



SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 927996 - EAC-SECRETARIA DE EST.INDÚST.CIÊNCIA E TECNOL  
PREGÃO 90377/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AC
Objeto da compra:	Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de locação de veículo, tipo caminhão guincho, com condutor, dotados de todos os equipamentos exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro, para atendimento das atividades operacionais do Departamento Estadual de Trânsito do Acre - DETRAN/AC, nos municípios de Sena Madureira e Rio Branco/AC.		
Entrega de propostas:	De 29/08/2025 às 08:00 até 15/09/2025 às 09:15		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/09/2025 às 09:15 (horário de Brasília)		

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/09/2025 às 09:15:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/09/2025 às 09:26:30	Srs. Licitantes, Bom Dia! Favor atentar para a Nota Explicativa, propostas cadastradas sem o critério estabelecido (coluna D) serão desclassificadas.
Sistema	15/09/2025 às 09:35:49	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/09/2025 às 09:37:04	Srs. Licitantes, Bom Dia! Me chamo Wilton Martins da Silva e estaremos conduzindo o certame. Após a fase de lances, iremos consultar o SICAF E CEIS.
Sistema	15/09/2025 às 09:38:24	Esclarecemos que as propostas que não seguiram o critério estabelecido na Nota Explicativa para o cadastro do Valor (Valor Unitário x 12 meses) serão desclassificadas.
Sistema	15/09/2025 às 09:39:07	Aguardem enquanto consultamos o SICAF e CEIS.
Sistema	15/09/2025 às 09:47:05	Srs. Licitantes, após conferência SICAF e CEIS, passaremos a análise das propostas.
Sistema	15/09/2025 às 10:13:59	Srs. Licitantes, passaremos a convocação da proposta da licitante classificada para os itens 01 e 02.
Sistema	15/09/2025 às 11:27:02	Srs. Licitantes, a partir deste momento iremos suspender a sessão para envio da proposta para análise e elaboração de Parecer Técnico do órgão demandante. Nova sessão será reagendada para ciência do Parecer Técnico. Fiquem atentos às publicações no quadro de avisos e site <a href="http://licitacao.ac.gov.br">licitacao.ac.gov.br</a> .
Sistema	15/09/2025 às 11:27:10	SESSÃO SUSPENSA.
Sistema	23/09/2025 às 14:12:58	Comunicamos aos interessados que no dia 26/09/2025 às 10h30min (Horário de Brasília) será realizada a sessão pública de reabertura, com o objetivo de:  Dar ciência do Parecer Técnico da Proposta e Planilha de Custo (Parecer Técnico publicado no site: <a href="http://licitacao.ac.gov.br">licitacao.ac.gov.br</a> e quadro de aviso COMPRASNET)  E demais atos pertinentes ao processo.
Sistema	26/09/2025 às 10:34:54	Senhores licitantes, bom dia

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 10:43:03	Senhores licitantes a Nota Técnica nº 1/2025/DETRAN – DT, com os detalhamentos encontrasse disponibilizado na íntegra no Portal de Licitação do Estado do Acre. <a href="http://www.licitacao.ac.gov.br/editais/index.php">http://www.licitacao.ac.gov.br/editais/index.php</a>
Sistema	26/09/2025 às 10:53:28	Prosseguindo, após analisar e dar ciência aos licitantes quanto ao resultado do Nota Técnica nº 1/2025/DETRAN – DT, elaborado pela senhora Aritana Oliveira de Sousa, Chefe da Divisão de Transportes, Portaria N° 467 de 06/05/2025, DOE N° 14.015
Sistema	26/09/2025 às 10:53:32	e ratificado pela senhora Taynara Martins Barbosa, Presidente do DETRAN/AC, Decreto nº 49-P, de 02/01/2023, DOE nº 13.444, através do Ofício nº 5580/2025/DETRAN, datado de 22/09/2025, parte integrante deste processo, independente de transcrição:
Sistema	26/09/2025 às 10:53:36	A proposta 0017319473, apresenta a discriminação do objeto nos termos do edital, onde o valor mensal ofertado por veículo foi de R\$ 28.750,00, resultando em R\$ 345.000,00 anuais por unidade e R\$690.000,00 para duas unidades, sendo para o município de Sena Madureira e Rio Branco.
Sistema	26/09/2025 às 10:53:44	2. O cálculo está correto e em conformidade com o modelo de proposta exigido.
Sistema	26/09/2025 às 10:53:48	PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
Sistema	26/09/2025 às 10:53:53	a) Custos Fixos: Depreciação: A planilha apresenta um percentual de 20% do valor de R\$ 380.000,00, sendo R\$96.000,00 anual e R\$ 8.000,00 mensal.
Sistema	26/09/2025 às 10:53:57	Licenciamento/IPVA: valores proporcionais foram lançados de R\$ 200,00 e R\$ 2.210,56 anuais. Estão dentro da realidade de mercado.
Sistema	26/09/2025 às 10:54:00	Seguro: informado em R\$ 19.200,00/anual e R\$ 1.600,00/mês. O valor está compatível com o objeto.
Sistema	26/09/2025 às 10:54:04	Condutores: dois condutores previstos, com custo anual de R\$ 79.500,72. O valor precisa ser demonstrado com base em piso salarial, encargos sociais e benefícios, em atenção ao item 7.3 do Edital, que exige inclusão de todos os encargos trabalhistas.
Sistema	26/09/2025 às 10:54:11	b) Custos Variáveis: Manutenção - Peças: R\$ 96.000,00/ano e R\$ 8.000,00/mês. Contudo, não foram especificados parâmetros para o valor apresentando, como por exemplo: custo unitário de peças, entre outros.
Sistema	26/09/2025 às 10:54:14	Manutenção - Pneus e câmaras, Mão de obra e Revisões (linhas H, I e J): não foi preenchidos, ressalta-se que as linhas devem ser devidamente demonstradas, com a respectiva memória de cálculo que comprove como se chegou ao montante apresentado na proposta.
Sistema	26/09/2025 às 10:57:28	Outros - Lucro: lançado em R\$ 4.324,06. Falta memória de cálculo, como se deu percentual aplicado.
Sistema	26/09/2025 às 10:57:31	Observa-se que a empresa não inseriu nenhum valor na linha "F - Outros".
Sistema	26/09/2025 às 10:57:34	Destaca-se que este campo deve ser utilizado para indicar valores relativos a impostos, tributos ou outros custos indiretos inerentes ao objeto da licitação, os quais não podem ser omitidos, sob pena de comprometer a exatidão da proposta.
Sistema	26/09/2025 às 10:57:44	CONCLUSÃO: Dante da análise realizada, conclui-se que a proposta da empresa JM Serviços Ltda encontra-se formalmente apresentada e aritmeticamente correta, atendendo as especificações presentes do Edital e do Termo de Referência.
Sistema	26/09/2025 às 10:57:53	Entretanto, a planilha de composição de custos necessita de complementação e detalhamento, quanto à ausência de memória de cálculo dos custos variáveis, linhas G, H, I, J e K, indicando como se chegou ao valor global de R\$ 96.000,00/ano, bem como a inserção de valores referentes a impostos, tributos ou outros custos indiretos, que deveriam constar na linha "F - Outros".
Sistema	26/09/2025 às 10:57:56	Considerando o disposto no item 10.4 do Edital - que prevê a possibilidade de ajustes na planilha pelo fornecedor, sem majoração do preço e apenas para sanar falhas ou erros de preenchimento - e em consonância com o art. 64, §2º da Lei nº 14.133/2021, esta Divisão opina:
Sistema	26/09/2025 às 10:58:07	Pela aceitação da proposta apresentada pela empresa JM Serviços Ltda, por estar em conformidade formal e apresentar cálculos consistentes;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 10:58:10	E que, quanto à planilha de composição de custos, seja oportunizado ao licitante classificado em primeiro lugar ajustar e complementar as informações necessárias, de forma a comprovar os valores apresentados na proposta, garantindo a exequibilidade e a transparência da contratação.
Sistema	26/09/2025 às 10:58:15	É o parecer.
Sistema	26/09/2025 às 10:58:37	Desta forma iremos realizar a convocação para a planilha de custo ajustada.
Sistema	26/09/2025 às 11:06:10	Senhores licitantes, a partir deste momento a sessão será suspensa para análise e emissão de parecer técnico da planilha de Custo por parte do Órgão solicitante. Assim que recebermos o referido parecer, informaremos aqui no chat e encaminharemos via e-mail a todos os participantes a data da reabertura do certame.
Sistema	26/09/2025 às 11:40:49	Senhores licitantes, a partir deste momento a sessão será suspensa para análise e emissão de parecer técnico da planilha de Custo por parte do Órgão solicitante. Assim que recebermos o referido parecer, informaremos aqui no chat e encaminharemos via e-mail a todos os participantes a data da reabertura do certame.
Sistema	26/09/2025 às 11:42:17	Senhores licitantes, a partir deste momento a sessão será suspensa para análise e emissão de parecer técnico da planilha de Custo por parte do Órgão solicitante. Assim que recebermos o referido parecer, informaremos aqui no chat e encaminharemos via e-mail a todos os participantes a data da reabertura do certame.
Sistema	07/11/2025 às 11:17:03	Comunicamos aos interessados que no dia 11/11/2025 às 11h30min (Horário de Brasília) será realizada a sessão pública de reabertura, com o objetivo de:  Dar ciência do Parecer Técnico da Proposta e Planilha de Custo (Parecer Técnico publicado no site: <a href="http://licitacao.ac.gov.br">licitacao.ac.gov.br</a> e quadro de aviso COMPRASNET)  E demais atos pertinentes ao processo.
Sistema	11/11/2025 às 11:31:45	Senhor licitante bom dia
Sistema	11/11/2025 às 11:35:08	Senhores licitantes a Nota Técnica nº 63/2025/DETRAN - DLIC, com os detalhamentos encontrasse disponibilizado na íntegra no Portal de Licitação do Estado do Acre. <a href="http://www.licitacao.ac.gov.br/editais/index.php">http://www.licitacao.ac.gov.br/editais/index.php</a>
Sistema	11/11/2025 às 11:35:15	Prosseguindo, após analisar e dar ciência aos licitantes quanto ao resultado da Nota Técnica nº 63/2025/DETRAN - DLIC, elaborado pela senhora Aritana Oliveira de Sousa, Chefe da Divisão de Transportes, Portaria N° 467 de 06/05/2025, DOE N° 14.015 e Eviilandia de Lima Silva, Chefe da Divisão de Licitações, em exercício, Portaria nº 898 - DOE n° 14.109
Sistema	11/11/2025 às 11:35:22	e ratificado pelo senhor Argos Ryan Maia Moura, Presidente do DETRAN/AC, em exercício, Portaria nº 930, de 26 de setembro de 2025, através do Ofício nº 5783/2025/DETRAN, datado de 01/10/2025, parte integrante deste processo, independente de transcrição:
Sistema	11/11/2025 às 11:35:33	ANÁLISE: A presente nota técnica analisa a planilha apresentada pela empresa JM SERVIÇOS LTDA, onde pontuamos falhas relevantes de comprovação e detalhamento dos valores apresentados. Foram identificadas inconsistências em depreciação, encargos trabalhistas, manutenção e tributos, conforme pontos a seguir:
Sistema	11/11/2025 às 11:35:37	CUSTOS VARIÁVEIS
Sistema	11/11/2025 às 11:36:16	Depreciação:
Sistema	11/11/2025 às 11:36:31	A empresa apresentou o valor de R\$ 480.000,00 como custo de aquisição do veículo, sendo veículo e prancha e aplicou sobre ele o percentual de 20% ao ano, resultando em R\$ 96.000,00 anuais de depreciação, lembrando que anteriormente a empresa apresentou um valor de R\$ 380.000,00.
Sistema	11/11/2025 às 11:36:34	Contudo, não apresentou comprovação documental do valor de mercado, como por exemplo nota fiscal, ou tabela FIPE, nem esclareceu a metodologia utilizada, a vida útil presumida ou eventual valor residual.
Sistema	11/11/2025 às 11:36:38	Ademais, conforme o item 10.2 do Anexo do Edital, para a análise, a discriminação detalhada do veículo ofertado, incluindo ano de fabricação, tipo, características técnicas, capacidade de carga e motorização, é condição indispensável para análise de mercado e para a correta apuração da vida útil e da depreciação. A ausência dessas informações inviabiliza a avaliação da razoabilidade do valor apresentado, configurando descumprimento do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/11/2025 às 11:36:47	Encargos trabalhistas: A licitante apresentou o custo anual com condutores no valor de R\$ 79.500,72, equivalente a R\$ 3.312,53/mês por motorista, discriminando a composição do salário base e encargos, nos seguintes termos:
Sistema	11/11/2025 às 11:36:52	Salário base: R\$ 1.820,00 Grupo B - Encargos Legais (36%): INSS, SEST/SENAT, Salário-Educação, Seguro de Acidente de Trabalho (SAT), FGTS Grupo C - Encargos Sociais (22,85%): férias + 1/3, abono constitucional, licenças, faltas legais, aviso prévio, 13 <sup>a</sup> salário Grupo D - Rescisórios (4,10%): aviso prévio indenizado, indenizações adicionais Grupo E - Reflexos (8,20%): incidência do salário sobre o Grupo B Insumos: uniforme (4%) e vale-transporte
Sistema	11/11/2025 às 11:37:04	Pontos observados:
Sistema	11/11/2025 às 11:37:08	<ul style="list-style-type: none"> <li>Não foi apresentada a Convenção Coletiva de Trabalho vigente ou documento equivalente que respalde as premissas adotadas.</li> </ul>
Sistema	11/11/2025 às 11:37:11	<ul style="list-style-type: none"> <li>Não houve previsão de adicionais legais ou convencionais, como periculosidade ou insalubridade ou adicional noturno e horas extras médias, quando aplicáveis.</li> </ul>
Sistema	11/11/2025 às 11:37:14	<ul style="list-style-type: none"> <li>Embora haja indicação de percentuais, não foi apresentada a base legal detalhada dos encargos, tampouco documentos comprobatórios como demonstrativos de pagamento, contratos de trabalho ou registros no e-Social/CAGED.</li> </ul>
Sistema	11/11/2025 às 11:37:21	Constata-se que a ausência de documentação comprobatória, bem como a não inclusão dos adicionais legalmente previstos, enseja o risco de subavaliação dos encargos trabalhistas, circunstância que pode comprometer a exequibilidade da proposta apresentada.
Sistema	11/11/2025 às 11:37:25	Ademais, ressalta-se que a empresa deverá atentar-se às questões trabalhistas relacionadas à quantidade de motoristas necessários para assegurar a prestação do serviço em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, de modo a garantir a continuidade e regularidade da execução contratual.
Sistema	11/11/2025 às 11:38:06	Assim, impõe-se a exigência de que os valores relativos à mão de obra sejam devidamente instruídos com documentação hábil e acompanhados de memória de cálculo pormenorizada, contemplando de forma clara a discriminação do salário base, contribuições previdenciárias (INSS patronal), depósitos fundiários (FGTS), férias acrescidas do terço constitucional, gratificação natalina - 13 <sup>a</sup> salário, provisões rescisórias, Seguro de Acidente de Trabalho (SAT)
Sistema	11/11/2025 às 11:38:09	contribuições parafiscais (SEST/SENAT, Salário-Educação), bem como todas as demais rubricas previstas em convenção coletiva de trabalho ou na legislação vigente.
Sistema	11/11/2025 às 11:38:16	CUSTOS VARIÁVEIS
Sistema	11/11/2025 às 11:38:19	Manutenção
Sistema	11/11/2025 às 11:38:34	Os custos de manutenção foram lançados de forma genérica, correspondendo a 10% do valor do bem, o que representa R\$ 48.000,00 anuais. Não foram apresentados cálculos que demonstrassem quantitativos ou preços unitários, tampouco houve discriminação de itens como pneus, revisões periódicas, peças ou mão de obra.
Sistema	11/11/2025 às 11:38:46	Além disso, observa-se que as linhas relativas a pneus, mão de obra e revisões foram deixadas em branco, não havendo qualquer memória de cálculo que indicasse quantitativos ou preços unitários para justificar o valor informado.
Sistema	11/11/2025 às 11:39:08	Cabe destacar que essa questão já havia sido apontada em nota técnica anterior, na qual se ressaltou que a planilha de composição de custos necessitava de complementação e detalhamento quanto à ausência de memória de cálculo dos custos variáveis, em especial nas linhas G, H, I, J e K.
Sistema	11/11/2025 às 11:39:12	Nessa oportunidade, registrou-se expressamente que os campos de manutenção - pneus e câmaras, mão de obra e revisões - linhas H, I e J, não foram preenchidos e deveriam ser devidamente demonstrados, com memória de cálculo que comprovasse como se chegou ao montante apresentado na proposta.
Sistema	11/11/2025 às 11:39:16	Dessa forma, verifica-se que a empresa, mesmo após apontamentos anteriores, manteve a utilização de percentuais genéricos sem respaldo documental, o que compromete a transparência e impede a verificação da exequibilidade da proposta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/11/2025 às 11:39:20	Lucro
Sistema	11/11/2025 às 11:39:23	A margem de lucro foi apresentada no percentual de 12%, R\$ 44.688,72/ano, mas a empresa não esclareceu qual a base de cálculo utilizada (se sobre o custo direto, indireto ou total), nem indicou a fórmula aplicada. Assim como nos demais itens, a ausência de memória de cálculo compromete a clareza e a consistência da planilha.
Sistema	11/11/2025 às 11:39:27	Tributos (Linha F – Outros)
Sistema	11/11/2025 às 11:39:31	A planilha atual apresenta 16% sobre o valor da locação, sob alegação de Simples Nacional. Entretanto, a alíquota do Simples não é fixa, não demonstrou qual o CNAE de enquadramento do serviço prestado que comprovem seu enquadramento e respectiva alíquota efetiva. Portanto, trata-se de valor genérico e sem comprovação, não atendendo ao edital.
Sistema	11/11/2025 às 11:39:34	Em todos os elementos examinados, verifica-se que a empresa adotou percentuais genéricos, sem a devida comprovação documental e sem atender à exigência de memória de cálculo prevista edital. Tal postura fragiliza a exequibilidade da proposta e compromete sua transparência, não sendo possível, na forma apresentada, atestar a razoabilidade dos valores ofertados.
Sistema	11/11/2025 às 11:39:43	Ainda, a empresa JM SERVIÇOS LTDA. alegou que, como o edital e o termo de referência não estipularam a quantidade de quilômetros mensais, teria sido “impossível” calcular custos de manutenção, razão pela qual optou por adotar percentuais genéricos baseados em projetos de viabilidade econômica (20% para depreciação, 10% para manutenção, 16% para tributos e 12% para lucro).
Sistema	11/11/2025 às 11:40:01	Entretanto, tal justificativa não encontra respaldo, uma vez que o objeto do certame prevê a prestação dos serviços em regime de 24 horas por dia, 7 dias por semana, sob demanda, conforme as necessidades do DETRAN/AC, que realiza operações e tem demandas supervenientes.
Sistema	11/11/2025 às 11:40:07	Justamente por esse caráter dinâmico, não se estabeleceu previamente uma quilometragem fixa, cabendo à licitante apresentar uma memória de cálculo compatível com esse regime de disponibilidade.
Sistema	11/11/2025 às 11:40:10	Esse ponto já foi objeto de impugnação, tendo sido devidamente respondido durante a fase de questionamentos ao edital, inclusive à própria empresa. Assim, não se sustenta a alegação de que a ausência de quilometragem inviabilizaria o cálculo detalhado da planilha.
Sistema	11/11/2025 às 11:40:19	Ademais, observa-se que a empresa anexou nota explicativa informando que teria seguido parâmetros de estudos de viabilidade econômica aceitos em projetos de financiamento bancário para justificar os percentuais utilizados.
Sistema	11/11/2025 às 11:40:24	Contudo, tais fundamentos não suprem as exigências do edital, pois tratam-se de referenciais genéricos, aplicados em contextos distintos, que não guardam relação direta com a realidade da contratação pública em análise.
Sistema	11/11/2025 às 11:40:28	O certame exige memória de cálculo específica e detalhada, com dados objetivos sobre custos de mercado, quantitativos e valores efetivamente praticados para a locação de veículos com condutor. Assim, a utilização de percentuais oriundos de estudos financeiros não substitui a obrigação de atender ao edital e compromete a aferição da compatibilidade da proposta com os custos reais do serviço a ser prestado.
Sistema	11/11/2025 às 11:40:35	DOCUMENTOS RELACIONADOS: PLANILHA DE CUSTO - JM SERVICOS LTDA (0017505276)
Sistema	11/11/2025 às 11:40:44	CONCLUSÃO: Diante do exposto, conclui-se que a planilha apresentada pela empresa JM SERVIÇOS LTDA não atende às exigências do edital e do Termo de Referência, apresentando falhas essenciais, tais como ausência de memória de cálculo, discriminação de custos variáveis e documentos comprobatórios em itens como depreciação, encargos trabalhistas, manutenção e tributos.
Sistema	11/11/2025 às 11:40:55	Importante ressaltar que, em análise anterior, foi oportunizado à empresa a correção e complementação da planilha por meio de diligência fundamentada, nos termos do art. 64, § 1º da Lei nº 14.133/2021, e do item 10.4 do edital.
Sistema	11/11/2025 às 11:40:59	Todavia, a empresa respondeu parcialmente à diligência, deixando linhas em branco e não atendendo integralmente à oportunidade concedida, o que demonstra descumprimento da exigência editais de apresentar memória de cálculo e detalhamento mínimo.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/11/2025 às 11:41:05	Adicionalmente, a empresa fundamentou parte de sua planilha em nota explicativa que utiliza percentuais genéricos extraídos de estudos de viabilidade econômica aplicáveis a financiamentos bancários.
Sistema	11/11/2025 às 11:41:08	Esse expediente, contudo, não supre as exigências do edital, que demanda memória de cálculo detalhada e compatível com os custos reais do objeto do Pregão Eletrônico SRP Nº 377/2025. A adoção de índices genéricos alheios à realidade do certame compromete a confiabilidade da proposta e não pode ser aceita como justificativa técnica válida.
Sistema	11/11/2025 às 11:41:18	Diante desse cenário, considerando que a empresa não atendeu integralmente à diligência nem supriu as falhas apontadas, e que já lhe foi concedida oportunidade de correção, entende-se que a proposta segue em desconformidade com as exigências do edital.
Sistema	11/11/2025 às 11:41:22	Ressalta-se que, além da apresentação de planilha confusa, com uso de percentuais e índices genéricos sem a devida memória de cálculo, a empresa deixou de apresentar a discriminação detalhada do veículo ofertado – informações como ano de fabricação, marca, modelo e tipo –, as quais são obrigatórias e indispensáveis para a correta análise técnica e financeira da proposta, nos termos do item 10.2 do Anexo do Edital.
Sistema	11/11/2025 às 11:41:31	É o Parecer.
Sistema	11/11/2025 às 11:44:03	Desta forma iremos desclassificar a empresa JM SERVICOS LTDA, para os itens 01 e 02, conforme Nota Técnica nº 63/2025/DETRAN – DLIC. E iremos começar a fase de negociação dos itens 01 e 02.
Sistema	11/11/2025 às 11:47:23	Senhores licitantes, neste momento iremos realizar a negociação dos itens 01 e 02.
Sistema	11/11/2025 às 13:43:29	Senhores licitantes, a sessão está suspensa para que se cumpra o prazo para apresentação da planilha de custos. E terá sua reabertura no dia 14/11/2025 as 11h30min (Horário de Brasília).
Sistema	14/11/2025 às 11:30:31	Senhores licitantes bom dia.
Sistema	14/11/2025 às 14:13:10	Prezados senhores, A partir deste momento a sessão será suspensa para análise e emissão de parecer técnico das propostas e planilha de custo, por parte do Órgão solicitante. Assim que recebermos o referido parecer, informaremos aqui no chat e encaminharemos via e-mail a todos os participantes a data da reabertura do certame.
Sistema	21/11/2025 às 10:32:14	Comunicamos aos interessados que no dia 25/11/2025 às 11h30min (Horário de Brasília) será realizada a sessão pública de reabertura, com o objetivo de:  Dar ciência do Parecer Técnico da Proposta e da Documentação de Habilitação (Parecer Técnico publicado no site: <a href="http://licitacao.ac.gov.br">licitacao.ac.gov.br</a> e quadro de aviso COMPRASNET)  E demais atos pertinentes ao processo.
Sistema	25/11/2025 às 11:32:26	Senhores licitantes bom dia.
Sistema	25/11/2025 às 11:46:35	Senhores licitantes a Nota Técnica nº 76/2025/DETRAN - DLIC, com os detalhamentos encontrasse disponibilizado na íntegra no Portal de Licitação do Estado do Acre. <a href="http://www.licitacao.ac.gov.br/editais/index.php">http://www.licitacao.ac.gov.br/editais/index.php</a>
Sistema	25/11/2025 às 11:53:16	Prosseguindo, após analisar e dar ciência aos licitantes quanto ao resultado da Nota Técnica nº 76/2025/DETRAN - DLIC, elaborado pelo senhor Orlando Sampaio S. Neto, Chefe da Divisão de Licitações, Portaria nº 959, de 08/10/2025, DOE nº 14.124
Sistema	25/11/2025 às 11:53:29	e ratificado pela senhora Taynara Martins Barbosa, Presidente do DETRAN/AC, Decreto nº 49-P, de 02/01/2023, DOE nº 13.444, através do Ofício nº 6988/2025/DETRAN, datado de 19/11/2025, parte integrante deste processo, independente de transcrição:
Sistema	25/11/2025 às 11:53:33	DA CONFORMIDADE DA PROPOSTA FORMAL
Sistema	25/11/2025 às 11:53:48	Durante a fase de negociação realizada pelo sistema COMPRASGOV, a empresa W.O PEREIRA LTDA aceitou reduzir sua proposta para o valor estimado pelo DETRAN/AC, adequando-se ao parâmetro de aceitabilidade previsto no Edital.
Sistema	25/11/2025 às 11:53:51	Dessa forma, não há qualquer indício de inexequibilidade, dispensando exigências adicionais de comprovação dos preços a serem praticados, conforme previsão contida no art. 59 da Lei 14.133/2021, uma vez que o valor final está igual ao estimado pela Administração e assim sendo, em conformidade com o praticado no mercado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/11/2025 às 11:54:04	Além disso, a empresa apresentou sua proposta observando os requisitos estabelecidos no Anexo IV do Edital (Modelo da Proposta). Contudo, cabe mencionar a ausência da linha referente ao valor total global para o período de 12 meses, resultante da soma dos itens 1 e 2 constantes da Tabela do item 2 do Termo de Referência.
Sistema	25/11/2025 às 11:54:08	Apesar disso, os valores mensais e unitários estão devidamente corretos e permitem a conferência, não havendo prejuízo à análise como um todo.
Sistema	25/11/2025 às 11:54:22	DA ANÁLISE DA PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS: A planilha apresentada pela empresa atende ao solicitado, contemplando custos fixos, variáveis e custo mensal básico da locação, observando o modelo disponibilizado no processo.
Sistema	25/11/2025 às 11:54:27	No campo de Custos Fixos (A a F) a empresa apresentou:
Sistema	25/11/2025 às 11:54:32	<ul style="list-style-type: none"> <li>Depreciação do veículo no valor anual de R\$ 76.000,00, com rateio mensal;</li> <li>Licenciamento, IPVA e Seguro, condizentes com valores de mercado para veículo de grande porte;</li> <li>Custos de pessoal adequados à exigência do Edital, contemplando salários de dois condutores, férias, 13<sup>a</sup>, encargos previdenciários e FGTS, conforme legislação trabalhista;</li> <li>Tributação federal e municipal, discriminada e justificada.</li> </ul>
Sistema	25/11/2025 às 11:54:42	No campo de Custos Variáveis (G a K) a empresa apresentou:
Sistema	25/11/2025 às 11:54:46	<ul style="list-style-type: none"> <li>Manutenções de peças compatíveis com as necessidades dos veículos no valor anual de R\$ 9.360,00 e mensal de R\$ 780,00;</li> <li>Custos com pneus e câmaras no valor anual de R\$ 5.400,00 e mensal de R\$ 450,00;</li> <li>Custos de mão de obra técnica (hidráulica e plataforma) no valor anual de R\$ 7.200,00 e mensal de R\$ 600,00;</li> <li>Revisões periódicas a cada 10 mil km rodados no valor anual de R\$ 9.000,00 e mensal de R\$ 750,00; e</li> <li>Margem de lucro indicada em 12,</li> </ul>
Sistema	25/11/2025 às 11:54:56	Coerência dos valores apresentados: O custo mensal básico da locação apresentado R\$ 28.869,18 mostra-se compatível com a estrutura operacional, com a obrigatoriedade de atuação 24 horas/dia e com os custos fixos e variáveis associados ao serviço de guincho/plataforma hidráulica em dois municípios distintos.
Sistema	25/11/2025 às 11:55:00	Em linhas gerais, a proposta atende aos requisitos necessários da fase de julgamento das propostas, mantendo-se regular e alinhada às diretrizes legais e editalícias.
Sistema	25/11/2025 às 11:55:17	CONCLUSÃO: À vista dos elementos analisados, no tocante à proposta e a planilha de composição de custos apresentadas pela empresa W.O PEREIRA LTDA, conclui-se que foram atendidas as exigências do edital e aos requisitos do Termo de Referência.
Sistema	25/11/2025 às 11:55:23	Dessa forma, opina-se pela regularidade da fase de análise da proposta, autorizando o prosseguimento para a etapa de habilitação, igualmente obrigatória e indispensável.
Sistema	25/11/2025 às 11:56:41	É o parecer.
Sistema	25/11/2025 às 11:57:06	Desta forma, iremos realizar a aceitação da proposta de preço.
Sistema	25/11/2025 às 12:09:28	Senhores licitantes a Nota Técnica nº 77/2025/DETAN - DLIC, com os detalhamentos encontrasse disponibilizado na íntegra no Portal de Licitação do Estado do Acre. <a href="http://www.licitacao.ac.gov.br/editais/index.php">http://www.licitacao.ac.gov.br/editais/index.php</a>
Sistema	25/11/2025 às 12:09:33	Prosseguindo, após analisar e dar ciência aos licitantes quanto ao resultado da Nota Técnica nº 77/2025/DETAN - DLIC, elaborado pelo senhor Orlando Sampaio S. Neto, Chefe da Divisão de Licitações, Portaria nº 959, de 08/10/2025, DOE nº 14.124
Sistema	25/11/2025 às 12:09:38	e ratificado pela senhora Taynara Martins Barbosa, Presidente do DETRAN/AC, Decreto nº 49-P, de 02/01/2023, DOE nº 13.444, através do Ofício nº 6988/2025/DETAN, datado de 19/11/2025, parte integrante deste processo, independente de transcrição:
Sistema	25/11/2025 às 12:10:41	Em estrita observância ao instrumento convocatório e conforme disposições constantes dos itens 11 a 14 do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 377/2025, procedeu-se à análise dos documentos apresentados pela empresa W.O PEREIRA LTDA, considerando-se os requisitos de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e habilitação fiscal, social e trabalhista, como segue:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/11/2025 às 12:12:34	HABILITAÇÃO JURÍDICA: Na disposição do item 11 do Termo de Referência, a empresa deveria apresentar:
Sistema	25/11/2025 às 12:12:37	Contrato social atualizado; e
Sistema	25/11/2025 às 12:12:41	Comprovante de inscrição no CNPJ, com atividade econômica compatível com o objeto da licitação.
Sistema	25/11/2025 às 12:12:44	A empresa apresentou seu Contrato Social regularmente registrado, atendendo ao item 11.4 do TR.
Sistema	25/11/2025 às 12:13:23	Entretanto, quanto ao item 11.2, verificou-se que o CNAE 4923-0/02 – Serviços de transporte de passageiros, locação de automóveis com motorista, não contempla atividade compatível ao objeto licitado, que trata da locação de caminhão tipo guincho/plataforma hidráulica com condutor, para prestação de serviço contínuo 24h por dia.
Sistema	25/11/2025 às 12:13:27	A atividade adequada ao objeto encontra-se abarcada pelo CNAE 4930-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, o qual engloba operações compatíveis com a utilização de caminhão tipo plataforma (guincho), especificamente a locação de veículos rodoviários de carga com motorista, conforme se observa:
Sistema	25/11/2025 às 12:13:31	Assim, não foi comprovada atividade econômica compatível da referida empresa, em desconformidade com o Termo de Referência e com o art. 67, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	25/11/2025 às 12:13:38	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Conforme item 12 do edital, a licitante deveria apresentar:
Sistema	25/11/2025 às 12:13:41	Atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovassem aptidão para atividade pertinente, compatível ou similar ao objeto; e
Sistema	25/11/2025 às 12:13:44	Declaração formal de disponibilidade dos recursos necessários para execução do objeto, item 12.2.
Sistema	25/11/2025 às 12:13:49	Analizando os documentos, verificou-se que os atestados apresentados não demonstram experiência anterior com locação de caminhão tipo guincho/plataforma, com ou sem condutor. Os documentos tratam de locação de outros tipos de veículos, bem como serviços de lavagem, não configurando similaridade técnica suficiente com o objeto do Termo de Referência.
Sistema	25/11/2025 às 12:13:53	Importante destacar que, por força do princípio do julgamento objetivo, previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, não é possível admitir atestados que não atendam rigorosamente às exigências editalícias, já que o objeto possui características técnicas específicas e risco operacional elevado, envolvendo operação contínua, remoção, transporte e manuseio de veículos sinistrados ou apreendidos.
Sistema	25/11/2025 às 12:14:07	Adicionalmente, consta a ausência da declaração de disponibilidade de recursos, item 12.2, o que impede a verificação da capacidade operacional mínima para atendimento da demanda dos municípios de Rio Branco e Sena Madureira.
Sistema	25/11/2025 às 12:14:11	Diante disso, entendemos que a empresa não atende aos requisitos mínimos de qualificação técnica, conforme o edital.
Sistema	25/11/2025 às 12:14:18	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Nos termos do item 13 do TR, anexo do edital, analisou-se:
Sistema	25/11/2025 às 12:14:23	Balanços e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios; Certidão negativa de falência ou recuperação judicial; e Atendimento ao capital mínimo ou patrimônio líquido equivalente a até 10% do valor estimado da contratação, item 13.6;
Sistema	25/11/2025 às 12:14:26	A empresa demonstrou regularidade e conformidade com todos os requisitos.
Sistema	25/11/2025 às 12:14:32	HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: Todos os documentos foram apresentados e encontram-se válidos e regulares, não havendo pendências.
Sistema	25/11/2025 às 12:14:57	CONCLUSÃO
Sistema	25/11/2025 às 12:15:36	Diante da análise técnica realizada, conclui-se que a empresa W.O PEREIRA LTDA atendeu aos requisitos de qualificação econômico-financeira e habilitação fiscal, social e trabalhista, porém, não atendeu aos requisitos de habilitação jurídica, diante da incompatibilidade do CNAE com o objeto da licitação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/11/2025 às 12:15:39	assim como também não cumpriu aos requisitos de qualificação técnica, em razão da ausência de atestado de capacidade técnica pertinente ao objeto a ser licitado e da inexistência da declaração de disponibilidade de recursos na juntada dos documentos solicitados.
Sistema	25/11/2025 às 12:16:11	É o parecer
Sistema	25/11/2025 às 12:17:01	Desta forma, conforme Nota Técnica nº 77/2025/DETRAN - DLIC, a empresa W.O PEREIRA LTDA, terá sua documentação de habilitação inabilitada. Desde já agradecemos a compreensão.

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/09/2025 às 09:15:00	Abertura da sessão pública
15/09/2025 às 09:35:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 1 - Guincho / Reboque**

Guincho / Reboque

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 346.430,1600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 692.860,3200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF \*\*\*.653.\*\*\*-\*0 - JOELSON QUEIROZ SOUZA AMORIM

**Propostas do Item 1**

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3<sup>a</sup> da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.260.017/0001-43 - ABC EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 360,0000 (unitário) R\$ 720,0000 (total)	R\$ 360,0000 (unitário) R\$ 720,0000 (total) Proposta desclassificada
09.426.758/0001-60 - JM SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AC	Valor proposta: R\$ 360.000,0000 (unitário) R\$ 720.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2
47.910.607/0001-72 - K. D. SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	Valor proposta: R\$ 360.000,0000 (unitário) R\$ 720.000,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 345.000,0000 (unitário) R\$ 690.000,0000 (total) Quantidade ofertada: 2
28.216.867/0001-06 - N DO O MIRANDA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	Valor proposta: R\$ 20.000,0000 (unitário) R\$ 40.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2
		R\$ 19.000,0000 (unitário) R\$ 38.000,0000 (total) Proposta desclassificada
		R\$ 692.000,0000 (unitário) R\$ 1.384.000,0000 (total) Proposta desclassificada
		Quantidade ofertada: 2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.713.403/0001-90 - RECHE GALDEANO & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 657.000,0000 (unitário) R\$ 1.314.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 750.000,0000 (unitário) R\$ 1.500.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
41.430.326/0001-36 - SF8 SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 744.000,0000 (unitário) R\$ 1.488.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 744.000,0000 (unitário) R\$ 1.488.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
18.765.432/0001-59 - W. O. PEREIRA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AC	R\$ 50.000.000,0000 (unitário) R\$ 100.000.000,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 50.000.000,0000 (unitário) R\$ 100.000.000,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 346.430,1600 (unitário) R\$ 692.860,3200 (total)	Quantidade ofertada: 2

## Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
15/09/2025 às 09:18:53	47.910.607/0001-72	R\$ 19.000,0000
15/09/2025 às 09:19:17	28.216.867/0001-06	R\$ 692.000,0000
15/09/2025 às 09:23:38	08.713.403/0001-90	R\$ 749.999,0000
15/09/2025 às 09:24:59	08.713.403/0001-90	R\$ 748.000,0000
15/09/2025 às 09:26:07	08.713.403/0001-90	R\$ 690.000,0000
15/09/2025 às 09:27:39	08.713.403/0001-90	R\$ 657.000,0000

## Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/09/2025 às 09:15:00	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/09/2025 às 09:16:31	A proposta no valor de R\$ 360,0000 para o item 1 foi excluída pelo pregoeiro conforme § 4º, art. 21 da IN SEGES 73/2022. Caso queira manter sua proposta e eventuais lances, para reingresso à fase de disputa do item, clique em “Reafirmar valor”.
Sistema	15/09/2025 às 09:17:36	A proposta no valor de R\$ 360,0000 para o item 1 foi reafirmada pelo participante voltando a ser considerada na disputa.
Sistema	15/09/2025 às 09:29:40	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	15/09/2025 às 09:31:33	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 18.260.017/0001-43	15/09/2025 às 09:49:16	Sr. Licitante, Bom Dia! Entendemos que o licitante não atentou para a Nota Explicativa, onde o valor a ser cadastrado seria o valor unitário x 12 meses, portanto sua proposta será desclassificada por erro de cadastro.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 47.910.607/0001-72	15/09/2025 às 09:52:26	Sr. Licitante, Bom Dia! Entendemos que o licitante não atentou para a Nota Explicativa, onde o valor a ser cadastrado seria o valor unitário x 12 meses, portanto sua proposta será desclassificada por erro de cadastro. Considerando o seu ultimo lance, o valor proposto para o item 01 deverá ser dividido por 12 meses, portanto, o valor da locação mensal seria R\$ 1.583,33, o licitante confirma esse valor?
Sistema para o participante 47.910.607/0001-72	15/09/2025 às 09:55:31	Prazo de 05 minutos para resposta.
Sistema para o participante 09.426.758/0001-60	15/09/2025 às 10:03:06	Sr. Licitante, Bom Dia! O valor de sua proposta para o item 01 está acima do estimado. Tem interesse em negociar o valor do item para R\$ 345.000,00? 5 minutos para resposta?
Sistema para o participante 09.426.758/0001-60	15/09/2025 às 10:06:02	Aceita para o item 01 também?
Sistema para o participante 09.426.758/0001-60	15/09/2025 às 10:07:25	OK. Iremos abrir o campo de negociação.
Sistema para o participante 09.426.758/0001-60	15/09/2025 às 10:08:01	Sr. Fornecedor JM SERVICOS LTDA, CNPJ 09.426.758/0001-60, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Licitante aceitou negociar o valor do item 01.
Pelo participante 09.426.758/0001-60	15/09/2025 às 10:09:31	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor JM SERVICOS LTDA, CNPJ 09.426.758/0001-60. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor JM SERVICOS LTDA, CNPJ 09.426.758/0001-60, tendo informado R\$ 345.000,0000.
Sistema para o participante 09.426.758/0001-60	15/09/2025 às 10:15:09	Sr. Licitante, estaremos convocando sua proposta para os itens 01 e 02. Caso queira já enviar a documentação de habilitação, fique a vontade. Prazo de 02 (duas) horas para envio.
Sistema para o participante 09.426.758/0001-60	15/09/2025 às 10:15:46	Sr. Fornecedor JM SERVICOS LTDA, CNPJ 09.426.758/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:17:00 do dia 15/09/2025. Justificativa: Convocação de Anexos de Proposta.
Pelo participante 09.426.758/0001-60	15/09/2025 às 11:07:25	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:07:25 de 15/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JM SERVICOS LTDA, CNPJ 09.426.758/0001-60.
Pelo participante 09.426.758/0001-60	26/09/2025 às 10:40:32	Bom dia!
Pelo participante 09.426.758/0001-60	26/09/2025 às 10:44:36	senhor pregoeiro. Para facilitar o andamento, já estou anexando a diligência relativa ao parecer, pois tive acesso na Terça-feira(23/09/2025) pelo Portal da Transparéncia, o que dispensa o prazo.
Sistema para o participante 09.426.758/0001-60	26/09/2025 às 11:00:26	Senhor licitante, bom dia, desta forma iremos convocar a sua planilha de custo no prazo de 2 (duas).
Sistema para o participante 09.426.758/0001-60	26/09/2025 às 11:00:48	Sr. Fornecedor JM SERVICOS LTDA, CNPJ 09.426.758/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:03:00 do dia 26/09/2025. Justificativa: Planilha de Custo ajustada..
Pelo participante 09.426.758/0001-60	26/09/2025 às 11:02:04	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:02:04 de 26/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JM SERVICOS LTDA, CNPJ 09.426.758/0001-60.
Pelo participante 09.426.758/0001-60	26/09/2025 às 11:06:26	Gostaria de saber se o arquivo enviado servirá para os dois itens ou vai abrir para encaminhar mesmo arquivo para o Item 2
Sistema para o participante 09.426.758/0001-60	26/09/2025 às 11:07:45	Sua empresa encaminhou somente do item 01?
Sistema para o participante 09.426.758/0001-60	26/09/2025 às 11:09:41	Sua empresa deverá encaminhar dos dois itens. Poderemos convocar novamente. para encaminhar dos dois itens.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 09.426.758/0001-60	26/09/2025 às 11:11:13	o parecer técnico englobava o item 1 e 2 que são iguais, o que muda é somente o local da prestação do serviço. Por isto a dúvida se vai servir para os dois ou se vai abrir pra anexar mesma resposta no item 2
Pelo participante 09.426.758/0001-60	26/09/2025 às 11:12:07	sim, no aguardo
Sistema para o participante 09.426.758/0001-60	26/09/2025 às 11:13:13	Iremos abrir a convocação novamente, no item 01, e deverá mandar dos dois itens no item 01.
Sistema para o participante 09.426.758/0001-60	26/09/2025 às 11:13:30	Sr. Fornecedor JM SERVICOS LTDA, CNPJ 09.426.758/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:16:00 do dia 26/09/2025. Justificativa: Planilha de Custo.
Pelo participante 09.426.758/0001-60	26/09/2025 às 11:16:03	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:16:03 de 26/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JM SERVICOS LTDA, CNPJ 09.426.758/0001-60.
Pelo participante 09.426.758/0001-60	26/09/2025 às 11:41:41	pergunto... com o envio deste anexo a sessão está suspensa?
Sistema para o participante 09.426.758/0001-60	26/09/2025 às 11:43:17	Isso, está suspensa e iremos encaminha as planilha para o órgão analisar. Desde já agradecemos a compreensão e atenção.
Sistema para o participante 08.713.403/0001-90	11/11/2025 às 11:50:23	Senhor licitante, aceitar negociar os itens 01 e 02, no item 01 no valor estimado de R\$ 346.430,16 e no item 02 no valor unitário de R\$ 346.430,16. Terá o prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 08.713.403/0001-90	11/11/2025 às 11:54:03	Bom dia, Sr. Pregoeiro! Informo que temos interesse em negociar ao valor unitário de R\$ 540.000,00 para o item 01 e ao valor unitário de R\$ 540.000,00 para o item 02.
Sistema para o participante 08.713.403/0001-90	11/11/2025 às 11:56:02	Senhor licitante, temos apenas os valores informados.
Sistema para o participante 08.713.403/0001-90	11/11/2025 às 11:56:37	Caso, não chegue nos valores informados sua proposta será desclassificada.
Pelo participante 08.713.403/0001-90	11/11/2025 às 11:56:50	Esse é o menor valor que podemos ofertar, não conseguimos negociar ao estimado.
Sistema para o participante 08.713.403/0001-90	11/11/2025 às 11:57:41	Senhor licitante, desta forma sua proposta para os itens 01 e 02, será desclassificada, por não aceitar a negociação.
Sistema para o participante 28.216.867/0001-06	11/11/2025 às 11:59:16	Senhor licitante, aceitar negociar os itens 01 e 02, no item 01 no valor estimado de R\$ 346.430,16 e no item 02 no valor unitário de R\$ 346.430,16. Terá o prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 28.216.867/0001-06	11/11/2025 às 12:07:46	Senhor licitante, sua proposta para os itens 01 e 02 será desclassificada, por não haver interesse de negociação.
Sistema para o participante 41.430.326/0001-36	11/11/2025 às 12:08:32	Senhor licitante, aceitar negociar os itens 01 e 02, no item 01 no valor estimado de R\$ 346.430,16 e no item 02 no valor unitário de R\$ 346.430,16. Terá o prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 41.430.326/0001-36	11/11/2025 às 12:17:34	Senhor licitante, sua proposta para os itens 01 e 02 será desclassificada, por não haver interesse de negociação.
Sistema para o participante 18.765.432/0001-59	11/11/2025 às 12:18:01	Senhor licitante, aceitar negociar os itens 01 e 02, no item 01 no valor estimado de R\$ 346.430,16 e no item 02 no valor unitário de R\$ 346.430,16. Terá o prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de desclassificação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 18.765.432/0001-59	11/11/2025 às 12:20:05	Bom dia!
Pelo participante 18.765.432/0001-59	11/11/2025 às 12:20:16	Estamos avaliando.
Pelo participante 18.765.432/0001-59	11/11/2025 às 12:21:42	Por gentileza conceder prazo para resposta.
Pelo participante 18.765.432/0001-59	11/11/2025 às 12:23:49	Concordamos em negociar estimado.
Sistema para o participante 18.765.432/0001-59	11/11/2025 às 12:24:22	Senhor licitante, desta forma iremos abrir o sistema pra negociação.
Sistema para o participante 18.765.432/0001-59	11/11/2025 às 12:24:29	Sr. Fornecedor W. O. PEREIRA LTDA, CNPJ 18.765.432/0001-59, você foi convocado para negociação de valor do item 1.
Pelo participante 18.765.432/0001-59	11/11/2025 às 12:25:41	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor W. O. PEREIRA LTDA, CNPJ 18.765.432/0001-59. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor W. O. PEREIRA LTDA, CNPJ 18.765.432/0001-59, tendo informado R\$ 346.430,1600.
Sistema para o participante 18.765.432/0001-59	11/11/2025 às 12:29:46	Sr. Licitante, estaremos convocando sua proposta para os itens 01 e 02. Caso queira já enviar a documentação de habilitação, fique a vontade. Prazo de 02 (duas) horas para envio.
Sistema para o participante 18.765.432/0001-59	11/11/2025 às 12:30:48	Iremos convocar para o envio no item 01 e sua empresa deverá encaminhar a proposta dos dois item.
Sistema para o participante 18.765.432/0001-59	11/11/2025 às 12:30:57	Sr. Fornecedor W. O. PEREIRA LTDA, CNPJ 18.765.432/0001-59, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:33:00 do dia 11/11/2025. Justificativa: Sr. Licitante, estaremos convocando sua proposta para os itens 01 e 02. Caso queira já enviar a documentação de habilitação, fique a vontade. Prazo de 02 (duas) horas para envio..
Pelo participante 18.765.432/0001-59	11/11/2025 às 12:31:12	Nesse presente momento será solicitada apenas a carta proposta ?
Sistema para o participante 18.765.432/0001-59	11/11/2025 às 12:48:02	a sua empresa poderá encaminhar juntamente a planilha de custo.
Pelo participante 18.765.432/0001-59	11/11/2025 às 12:48:55	Ok, estamos trabalhando na planilha de custos, caso necessário a dilatação de prazo solicitaremos via chat.
Sistema para o participante 18.765.432/0001-59	11/11/2025 às 12:55:14	Ok.
Pelo participante 18.765.432/0001-59	11/11/2025 às 13:29:51	Presidente, iremos precisar da dilatação de prazo para apresentação das planilhas de custos: motivo, estamos obtendo novos orçamentos do seguro do veículo.
Pelo participante 18.765.432/0001-59	11/11/2025 às 13:29:52	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:29:52 de 11/11/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor W. O. PEREIRA LTDA, CNPJ 18.765.432/0001-59.
Pelo participante 18.765.432/0001-59	11/11/2025 às 13:30:17	Já antecipamos o envio da carta proposta e da habilitação.
Sistema para o participante 18.765.432/0001-59	11/11/2025 às 13:41:44	Senhor licitante, sua empresa terá o prazo de 2 (dois) dias para apresentação da planilha de custos. Sob pena de desclassificação. O prazo se encerra no dia 13/11/2025 as 23h59min (Horário de Brasília).
Sistema para o participante 18.765.432/0001-59	11/11/2025 às 13:41:54	Sr. Fornecedor W. O. PEREIRA LTDA, CNPJ 18.765.432/0001-59, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 23:59:00 do dia 13/11/2025. Justificativa: Senhor licitante, sua empresa terá o prazo de 2 (dois) dias para apresentação da planilha de custos. Sob pena de desclassificação. O prazo se encerra no dia 13/11/2025 as 23h59min (Horário de Brasília). .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 18.765.432/0001-59	11/11/2025 às 13:42:06	Agradecemos.
Pelo participante 18.765.432/0001-59	13/11/2025 às 10:14:06	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:14:06 de 13/11/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor W. O. PEREIRA LTDA, CNPJ 18.765.432/0001-59.
Sistema para o participante 18.765.432/0001-59	14/11/2025 às 11:32:13	Senhor licitante bom dia.
Pelo participante 18.765.432/0001-59	14/11/2025 às 11:46:03	Bom dia
Sistema para o participante 18.765.432/0001-59	14/11/2025 às 11:46:18	Senhor licitante, após verificarmos o seu documento CNPJ, verificamos que não consta o CNAE referente o genérico relacionado ao objeto licitado.
Sistema para o participante 18.765.432/0001-59	14/11/2025 às 11:46:46	Foi verificado que o CNAE que consta no CNPJ é o 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor e 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
Sistema para o participante 18.765.432/0001-59	14/11/2025 às 11:46:52	Após uma consulta do site do CNAE, foi verificado que para o objeto licitado é 5229-0/02 Serviços de reboque de veículos.
Pelo participante 18.765.432/0001-59	14/11/2025 às 11:47:25	CNAE - 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
Pelo participante 18.765.432/0001-59	14/11/2025 às 11:48:36	Solicito prazo para apresentar argumentos.
Sistema para o participante 18.765.432/0001-59	14/11/2025 às 11:50:24	Senhor licitante, daremos o prazo de 2 (duas) horas, para apresentação dessa documentação.
Pelo participante 18.765.432/0001-59	14/11/2025 às 11:50:30	Objeto de contratação é locação de veículos, e isso ampliar a competitividade do certame.
Sistema para o participante 18.765.432/0001-59	14/11/2025 às 11:50:49	Sr. Fornecedor W. O. PEREIRA LTDA, CNPJ 18.765.432/0001-59, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:54:00 do dia 14/11/2025. Justificativa: Documentação complementar.
Pelo participante 18.765.432/0001-59	14/11/2025 às 11:51:15	Iremos atender dentro do prazo.
Sistema para o participante 18.765.432/0001-59	14/11/2025 às 13:54:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:54:00 de 14/11/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor W. O. PEREIRA LTDA, CNPJ 18.765.432/0001-59.
Sistema para o participante 18.765.432/0001-59	14/11/2025 às 14:08:22	Senhor licitante, iremos encaminhar para o órgão demandante essa documentação juntamente com a proposta e a planilha de custo, para análise e emissão de um parecer técnico.
Pelo participante 18.765.432/0001-59	25/11/2025 às 11:33:44	Bom dia!
Sistema	25/11/2025 às 11:57:44	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/11/2025 12:07:44.
Sistema	25/11/2025 às 12:21:24	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/11/2025 12:31:24.
Sistema	25/11/2025 às 12:21:24	O item 1 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	25/11/2025 às 12:39:42	A fase de recurso do item 1 está aberta até 28/11/2025.

## Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
15/09/2025 às 09:15:00	Item aberto para lances.
15/09/2025 às 09:16:31	A proposta no valor de R\$ 360,0000 foi excluída durante a disputa conforme § 4 <sup>a</sup> , art. 21 da IN SEGES 73/2022.
15/09/2025 às 09:17:36	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 360,0000 reafirmou seu valor. Sua participação voltou a ser considerada na disputa.
15/09/2025 às 09:29:40	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
15/09/2025 às 09:31:33	Item com etapa aberta encerrada.
15/09/2025 às 09:31:33	Item encerrado para lances.
15/09/2025 às 09:50:10	Fornecedor ABC EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA, CNPJ 18.260.017/0001-43 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 360,0000. Motivo: Sr. Licitante, Bom Dia! Entendemos que o licitante não atentou para a Nota Explicativa, onde o valor a ser cadastrado seria o valor unitário x 12 meses, portanto sua proposta será desclassificada por erro de cadastro..
15/09/2025 às 10:01:14	Fornecedor K. D. SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 47.910.607/0001-72 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 19.000,0000. Motivo: Sr. Licitante, Bom Dia! Entendemos que o licitante não atentou para a Nota Explicativa, onde o valor a ser cadastrado seria o valor unitário x 12 meses, portanto sua proposta será desclassificada por erro de cadastro..
15/09/2025 às 10:08:01	Fornecedor JM SERVICOS LTDA, CNPJ 09.426.758/0001-60 convocado para negociação de valor.
15/09/2025 às 10:09:31	Negociação encerrada. Fornecedor JM SERVICOS LTDA, CNPJ 09.426.758/0001-60 informou R\$ 345.000,0000.
15/09/2025 às 10:15:46	Fornecedor JM SERVICOS LTDA, CNPJ 09.426.758/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:17:00 do dia 15/09/2025. Justificativa: Convocação de Anexos de Proposta.
15/09/2025 às 11:07:25	Fornecedor JM SERVICOS LTDA, CNPJ 09.426.758/0001-60 finalizou o envio de anexo.
26/09/2025 às 11:00:48	Fornecedor JM SERVICOS LTDA, CNPJ 09.426.758/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:03:00 do dia 26/09/2025. Justificativa: Planilha de Custo ajustada..
26/09/2025 às 11:02:04	Fornecedor JM SERVICOS LTDA, CNPJ 09.426.758/0001-60 finalizou o envio de anexo.
26/09/2025 às 11:13:30	Fornecedor JM SERVICOS LTDA, CNPJ 09.426.758/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:16:00 do dia 26/09/2025. Justificativa: Planilha de Custo.
26/09/2025 às 11:16:03	Fornecedor JM SERVICOS LTDA, CNPJ 09.426.758/0001-60 finalizou o envio de anexo.
11/11/2025 às 11:44:26	Fornecedor JM SERVICOS LTDA, CNPJ 09.426.758/0001-60 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 360.000,0000, valor negociado: R\$ 345.000,0000. Motivo: Proposta desclassificada, conforme Nota Técnica nº 63/2025/DETAN - DLIC.
11/11/2025 às 11:58:35	Fornecedor RECHE GALDEANO & CIA LTDA, CNPJ 08.713.403/0001-90 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 657.000,0000. Motivo: Proposta desclassificada, por não aceitar negociação..
11/11/2025 às 12:08:04	Fornecedor N DO O MIRANDA LTDA, CNPJ 28.216.867/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 692.000,0000. Motivo: Proposta desclassificada, por não haver interesse de negociação..
11/11/2025 às 12:17:43	Fornecedor SF8 SERVICOS LTDA, CNPJ 41.430.326/0001-36 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 744.000,0000. Motivo: Proposta desclassificada, por não haver interesse de negociação..
11/11/2025 às 12:24:29	Fornecedor W. O. PEREIRA LTDA, CNPJ 18.765.432/0001-59 convocado para negociação de valor.
11/11/2025 às 12:25:41	Negociação encerrada. Fornecedor W. O. PEREIRA LTDA, CNPJ 18.765.432/0001-59 informou R\$ 346.430,1600.
11/11/2025 às 12:30:57	Fornecedor W. O. PEREIRA LTDA, CNPJ 18.765.432/0001-59 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:33:00 do dia 11/11/2025. Justificativa: Sr. Licitante, estaremos convocando sua proposta para os itens 01 e 02. Caso queira já enviar a documentação de habilitação, fique a vontade. Prazo de 02 (duas) horas para envio..
11/11/2025 às 13:29:52	Fornecedor W. O. PEREIRA LTDA, CNPJ 18.765.432/0001-59 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
11/11/2025 às 13:41:54	Fornecedor W. O. PEREIRA LTDA, CNPJ 18.765.432/0001-59 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 23:59:00 do dia 13/11/2025. Justificativa: Senhor licitante, sua empresa terá o prazo de 2 (dois) dias para apresentação da planilha de custos. Sob pena de desclassificação. O prazo se encerra no dia 13/11/2025 as 23h59min (Horário de Brasília).
13/11/2025 às 10:14:06	Fornecedor W. O. PEREIRA LTDA, CNPJ 18.765.432/0001-59 finalizou o envio de anexo.
14/11/2025 às 11:50:49	Fornecedor W. O. PEREIRA LTDA, CNPJ 18.765.432/0001-59 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:54:00 do dia 14/11/2025. Justificativa: Documentação complementar.
25/11/2025 às 11:57:44	Fornecedor W. O. PEREIRA LTDA, CNPJ 18.765.432/0001-59 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 50.000.000,0000, valor negociado: R\$ 346.430,1600.
25/11/2025 às 11:58:16	Fornecedor JM SERVICOS LTDA, CNPJ 09.426.758/0001-60 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
25/11/2025 às 11:58:45	Fornecedor ABC EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA, CNPJ 18.260.017/0001-43 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
25/11/2025 às 11:58:46	Fornecedor N DO O MIRANDA LTDA, CNPJ 28.216.867/0001-06 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
25/11/2025 às 12:21:24	Fornecedor W. O. PEREIRA LTDA, CNPJ 18.765.432/0001-59 foi inabilitado. Motivo: Conforme Nota Técnica n <sup>a</sup> 77/2025/DETRAN - DLIC.
25/11/2025 às 12:21:24	Item fracassado no julgamento / habilitação.
25/11/2025 às 12:21:28	Fornecedor JM SERVICOS LTDA, CNPJ 09.426.758/0001-60 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
25/11/2025 às 12:21:42	Fornecedor W. O. PEREIRA LTDA, CNPJ 18.765.432/0001-59 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
25/11/2025 às 12:22:10	Fornecedor N DO O MIRANDA LTDA, CNPJ 28.216.867/0001-06 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
25/11/2025 às 12:39:42	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 927996 - EAC-SECRETARIA DE EST.INDÚST.CIÊNCIA E TECNOL  
PREGÃO 90377/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AC
Objeto da compra:	Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de locação de veículo, tipo caminhão guincho, com condutor, dotados de todos os equipamentos exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro, para atendimento das atividades operacionais do Departamento Estadual de Trânsito do Acre - DETRAN/AC, nos municípios de Sena Madureira e Rio Branco/AC.		
Entrega de propostas:	De 29/08/2025 às 08:00 até 15/09/2025 às 09:15		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/09/2025 às 09:15 (horário de Brasília)		

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/09/2025 às 09:15:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/09/2025 às 09:26:30	Srs. Licitantes, Bom Dia! Favor atentar para a Nota Explicativa, propostas cadastradas sem o critério estabelecido (coluna D) serão desclassificadas.
Sistema	15/09/2025 às 09:35:49	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/09/2025 às 09:37:04	Srs. Licitantes, Bom Dia! Me chamo Wilton Martins da Silva e estaremos conduzindo o certame. Após a fase de lances, iremos consultar o SICAF E CEIS.
Sistema	15/09/2025 às 09:38:24	Esclarecemos que as propostas que não seguiram o critério estabelecido na Nota Explicativa para o cadastro do Valor (Valor Unitário x 12 meses) serão desclassificadas.
Sistema	15/09/2025 às 09:39:07	Aguardem enquanto consultamos o SICAF e CEIS.
Sistema	15/09/2025 às 09:47:05	Srs. Licitantes, após conferência SICAF e CEIS, passaremos a análise das propostas.
Sistema	15/09/2025 às 10:13:59	Srs. Licitantes, passaremos a convocação da proposta da licitante classificada para os itens 01 e 02.
Sistema	15/09/2025 às 11:27:02	Srs. Licitantes, a partir deste momento iremos suspender a sessão para envio da proposta para análise e elaboração de Parecer Técnico do órgão demandante. Nova sessão será reagendada para ciência do Parecer Técnico. Fiquem atentos às publicações no quadro de avisos e site <a href="http://licitacao.ac.gov.br">licitacao.ac.gov.br</a> .
Sistema	15/09/2025 às 11:27:10	SESSÃO SUSPENSA.
Sistema	23/09/2025 às 14:12:58	Comunicamos aos interessados que no dia 26/09/2025 às 10h30min (Horário de Brasília) será realizada a sessão pública de reabertura, com o objetivo de:  Dar ciência do Parecer Técnico da Proposta e Planilha de Custo (Parecer Técnico publicado no site: <a href="http://licitacao.ac.gov.br">licitacao.ac.gov.br</a> e quadro de aviso COMPRASNET)  E demais atos pertinentes ao processo.
Sistema	26/09/2025 às 10:34:54	Senhores licitantes, bom dia

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 10:43:03	Senhores licitantes a Nota Técnica nº 1/2025/DETRAN – DT, com os detalhamentos encontrasse disponibilizado na íntegra no Portal de Licitação do Estado do Acre. <a href="http://www.licitacao.ac.gov.br/editais/index.php">http://www.licitacao.ac.gov.br/editais/index.php</a>
Sistema	26/09/2025 às 10:53:28	Prosseguindo, após analisar e dar ciência aos licitantes quanto ao resultado do Nota Técnica nº 1/2025/DETRAN – DT, elaborado pela senhora Aritana Oliveira de Sousa, Chefe da Divisão de Transportes, Portaria N° 467 de 06/05/2025, DOE N° 14.015
Sistema	26/09/2025 às 10:53:32	e ratificado pela senhora Taynara Martins Barbosa, Presidente do DETRAN/AC, Decreto nº 49-P, de 02/01/2023, DOE nº 13.444, através do Ofício nº 5580/2025/DETRAN, datado de 22/09/2025, parte integrante deste processo, independente de transcrição:
Sistema	26/09/2025 às 10:53:36	A proposta 0017319473, apresenta a discriminação do objeto nos termos do edital, onde o valor mensal ofertado por veículo foi de R\$ 28.750,00, resultando em R\$ 345.000,00 anuais por unidade e R\$690.000,00 para duas unidades, sendo para o município de Sena Madureira e Rio Branco.
Sistema	26/09/2025 às 10:53:44	2. O cálculo está correto e em conformidade com o modelo de proposta exigido.
Sistema	26/09/2025 às 10:53:48	PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
Sistema	26/09/2025 às 10:53:53	a) Custos Fixos: Depreciação: A planilha apresenta um percentual de 20% do valor de R\$ 380.000,00, sendo R\$96.000,00 anual e R\$ 8.000,00 mensal.
Sistema	26/09/2025 às 10:53:57	Licenciamento/IPVA: valores proporcionais foram lançados de R\$ 200,00 e R\$ 2.210,56 anuais. Estão dentro da realidade de mercado.
Sistema	26/09/2025 às 10:54:00	Seguro: informado em R\$ 19.200,00/anual e R\$ 1.600,00/mês. O valor está compatível com o objeto.
Sistema	26/09/2025 às 10:54:04	Condutores: dois condutores previstos, com custo anual de R\$ 79.500,72. O valor precisa ser demonstrado com base em piso salarial, encargos sociais e benefícios, em atenção ao item 7.3 do Edital, que exige inclusão de todos os encargos trabalhistas.
Sistema	26/09/2025 às 10:54:11	b) Custos Variáveis: Manutenção - Peças: R\$ 96.000,00/ano e R\$ 8.000,00/mês. Contudo, não foram especificados parâmetros para o valor apresentando, como por exemplo: custo unitário de peças, entre outros.
Sistema	26/09/2025 às 10:54:14	Manutenção - Pneus e câmaras, Mão de obra e Revisões (linhas H, I e J): não foi preenchidos, ressalta-se que as linhas devem ser devidamente demonstradas, com a respectiva memória de cálculo que comprove como se chegou ao montante apresentado na proposta.
Sistema	26/09/2025 às 10:57:28	Outros - Lucro: lançado em R\$ 4.324,06. Falta memória de cálculo, como se deu percentual aplicado.
Sistema	26/09/2025 às 10:57:31	Observa-se que a empresa não inseriu nenhum valor na linha "F - Outros".
Sistema	26/09/2025 às 10:57:34	Destaca-se que este campo deve ser utilizado para indicar valores relativos a impostos, tributos ou outros custos indiretos inerentes ao objeto da licitação, os quais não podem ser omitidos, sob pena de comprometer a exatidão da proposta.
Sistema	26/09/2025 às 10:57:44	CONCLUSÃO: Dante da análise realizada, conclui-se que a proposta da empresa JM Serviços Ltda encontra-se formalmente apresentada e aritmeticamente correta, atendendo as especificações presentes do Edital e do Termo de Referência.
Sistema	26/09/2025 às 10:57:53	Entretanto, a planilha de composição de custos necessita de complementação e detalhamento, quanto à ausência de memória de cálculo dos custos variáveis, linhas G, H, I, J e K, indicando como se chegou ao valor global de R\$ 96.000,00/ano, bem como a inserção de valores referentes a impostos, tributos ou outros custos indiretos, que deveriam constar na linha "F - Outros".
Sistema	26/09/2025 às 10:57:56	Considerando o disposto no item 10.4 do Edital - que prevê a possibilidade de ajustes na planilha pelo fornecedor, sem majoração do preço e apenas para sanar falhas ou erros de preenchimento - e em consonância com o art. 64, §2º da Lei nº 14.133/2021, esta Divisão opina:
Sistema	26/09/2025 às 10:58:07	Pela aceitação da proposta apresentada pela empresa JM Serviços Ltda, por estar em conformidade formal e apresentar cálculos consistentes;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 10:58:10	E que, quanto à planilha de composição de custos, seja oportunizado ao licitante classificado em primeiro lugar ajustar e complementar as informações necessárias, de forma a comprovar os valores apresentados na proposta, garantindo a exequibilidade e a transparência da contratação.
Sistema	26/09/2025 às 10:58:15	É o parecer.
Sistema	26/09/2025 às 10:58:37	Desta forma iremos realizar a convocação para a planilha de custo ajustada.
Sistema	26/09/2025 às 11:06:10	Senhores licitantes, a partir deste momento a sessão será suspensa para análise e emissão de parecer técnico da planilha de Custo por parte do Órgão solicitante. Assim que recebermos o referido parecer, informaremos aqui no chat e encaminharemos via e-mail a todos os participantes a data da reabertura do certame.
Sistema	26/09/2025 às 11:40:49	Senhores licitantes, a partir deste momento a sessão será suspensa para análise e emissão de parecer técnico da planilha de Custo por parte do Órgão solicitante. Assim que recebermos o referido parecer, informaremos aqui no chat e encaminharemos via e-mail a todos os participantes a data da reabertura do certame.
Sistema	26/09/2025 às 11:42:17	Senhores licitantes, a partir deste momento a sessão será suspensa para análise e emissão de parecer técnico da planilha de Custo por parte do Órgão solicitante. Assim que recebermos o referido parecer, informaremos aqui no chat e encaminharemos via e-mail a todos os participantes a data da reabertura do certame.
Sistema	07/11/2025 às 11:17:03	Comunicamos aos interessados que no dia 11/11/2025 às 11h30min (Horário de Brasília) será realizada a sessão pública de reabertura, com o objetivo de:  Dar ciência do Parecer Técnico da Proposta e Planilha de Custo (Parecer Técnico publicado no site: <a href="http://licitacao.ac.gov.br">licitacao.ac.gov.br</a> e quadro de aviso COMPRASNET)  E demais atos pertinentes ao processo.
Sistema	11/11/2025 às 11:31:45	Senhor licitante bom dia
Sistema	11/11/2025 às 11:35:08	Senhores licitantes a Nota Técnica nº 63/2025/DETRAN – DLIC, com os detalhamentos encontrasse disponibilizado na íntegra no Portal de Licitação do Estado do Acre. <a href="http://www.licitacao.ac.gov.br/editais/index.php">http://www.licitacao.ac.gov.br/editais/index.php</a>
Sistema	11/11/2025 às 11:35:15	Prosseguindo, após analisar e dar ciência aos licitantes quanto ao resultado da Nota Técnica nº 63/2025/DETRAN - DLIC, elaborado pela senhora Aritana Oliveira de Sousa, Chefe da Divisão de Transportes, Portaria N° 467 de 06/05/2025, DOE N° 14.015 e Eviilandia de Lima Silva, Chefe da Divisão de Licitações, em exercício, Portaria nº 898 - DOE n° 14.109
Sistema	11/11/2025 às 11:35:22	e ratificado pelo senhor Argos Ryan Maia Moura, Presidente do DETRAN/AC, em exercício, Portaria nº 930, de 26 de setembro de 2025, através do Ofício nº 5783/2025/DETRAN, datado de 01/10/2025, parte integrante deste processo, independente de transcrição:
Sistema	11/11/2025 às 11:35:33	ANÁLISE: A presente nota técnica analisa a planilha apresentada pela empresa JM SERVIÇOS LTDA, onde pontuamos falhas relevantes de comprovação e detalhamento dos valores apresentados. Foram identificadas inconsistências em depreciação, encargos trabalhistas, manutenção e tributos, conforme pontos a seguir:
Sistema	11/11/2025 às 11:35:37	CUSTOS VARIÁVEIS
Sistema	11/11/2025 às 11:36:16	Depreciação:
Sistema	11/11/2025 às 11:36:31	A empresa apresentou o valor de R\$ 480.000,00 como custo de aquisição do veículo, sendo veículo e prancha e aplicou sobre ele o percentual de 20% ao ano, resultando em R\$ 96.000,00 anuais de depreciação, lembrando que anteriormente a empresa apresentou um valor de R\$ 380.000,00.
Sistema	11/11/2025 às 11:36:34	Contudo, não apresentou comprovação documental do valor de mercado, como por exemplo nota fiscal, ou tabela FIPE, nem esclareceu a metodologia utilizada, a vida útil presumida ou eventual valor residual.
Sistema	11/11/2025 às 11:36:38	Ademais, conforme o item 10.2 do Anexo do Edital, para a análise, a discriminação detalhada do veículo ofertado, incluindo ano de fabricação, tipo, características técnicas, capacidade de carga e motorização, é condição indispensável para análise de mercado e para a correta apuração da vida útil e da depreciação. A ausência dessas informações inviabiliza a avaliação da razoabilidade do valor apresentado, configurando descumprimento do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/11/2025 às 11:36:47	Encargos trabalhistas: A licitante apresentou o custo anual com condutores no valor de R\$ 79.500,72, equivalente a R\$ 3.312,53/mês por motorista, discriminando a composição do salário base e encargos, nos seguintes termos:
Sistema	11/11/2025 às 11:36:52	Salário base: R\$ 1.820,00 Grupo B - Encargos Legais (36%): INSS, SEST/SENAT, Salário-Educação, Seguro de Acidente de Trabalho (SAT), FGTS Grupo C - Encargos Sociais (22,85%): férias + 1/3, abono constitucional, licenças, faltas legais, aviso prévio, 13 <sup>a</sup> salário Grupo D - Rescisórios (4,10%): aviso prévio indenizado, indenizações adicionais Grupo E - Reflexos (8,20%): incidência do salário sobre o Grupo B Insumos: uniforme (4%) e vale-transporte
Sistema	11/11/2025 às 11:37:04	Pontos observados:
Sistema	11/11/2025 às 11:37:08	<ul style="list-style-type: none"> <li>Não foi apresentada a Convenção Coletiva de Trabalho vigente ou documento equivalente que respalde as premissas adotadas.</li> </ul>
Sistema	11/11/2025 às 11:37:11	<ul style="list-style-type: none"> <li>Não houve previsão de adicionais legais ou convencionais, como periculosidade ou insalubridade ou adicional noturno e horas extras médias, quando aplicáveis.</li> </ul>
Sistema	11/11/2025 às 11:37:14	<ul style="list-style-type: none"> <li>Embora haja indicação de percentuais, não foi apresentada a base legal detalhada dos encargos, tampouco documentos comprobatórios como demonstrativos de pagamento, contratos de trabalho ou registros no e-Social/CAGED.</li> </ul>
Sistema	11/11/2025 às 11:37:21	Constata-se que a ausência de documentação comprobatória, bem como a não inclusão dos adicionais legalmente previstos, enseja o risco de subavaliação dos encargos trabalhistas, circunstância que pode comprometer a exequibilidade da proposta apresentada.
Sistema	11/11/2025 às 11:37:25	Ademais, ressalta-se que a empresa deverá atentar-se às questões trabalhistas relacionadas à quantidade de motoristas necessários para assegurar a prestação do serviço em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, de modo a garantir a continuidade e regularidade da execução contratual.
Sistema	11/11/2025 às 11:38:06	Assim, impõe-se a exigência de que os valores relativos à mão de obra sejam devidamente instruídos com documentação hábil e acompanhados de memória de cálculo pormenorizada, contemplando de forma clara a discriminação do salário base, contribuições previdenciárias (INSS patronal), depósitos fundiários (FGTS), férias acrescidas do terço constitucional, gratificação natalina - 13 <sup>a</sup> salário, provisões rescisórias, Seguro de Acidente de Trabalho (SAT)
Sistema	11/11/2025 às 11:38:09	contribuições parafiscais (SEST/SENAT, Salário-Educação), bem como todas as demais rubricas previstas em convenção coletiva de trabalho ou na legislação vigente.
Sistema	11/11/2025 às 11:38:16	CUSTOS VARIÁVEIS
Sistema	11/11/2025 às 11:38:19	Manutenção
Sistema	11/11/2025 às 11:38:34	Os custos de manutenção foram lançados de forma genérica, correspondendo a 10% do valor do bem, o que representa R\$ 48.000,00 anuais. Não foram apresentados cálculos que demonstrassem quantitativos ou preços unitários, tampouco houve discriminação de itens como pneus, revisões periódicas, peças ou mão de obra.
Sistema	11/11/2025 às 11:38:46	Além disso, observa-se que as linhas relativas a pneus, mão de obra e revisões foram deixadas em branco, não havendo qualquer memória de cálculo que indicasse quantitativos ou preços unitários para justificar o valor informado.
Sistema	11/11/2025 às 11:39:08	Cabe destacar que essa questão já havia sido apontada em nota técnica anterior, na qual se ressaltou que a planilha de composição de custos necessitava de complementação e detalhamento quanto à ausência de memória de cálculo dos custos variáveis, em especial nas linhas G, H, I, J e K.
Sistema	11/11/2025 às 11:39:12	Nessa oportunidade, registrou-se expressamente que os campos de manutenção - pneus e câmaras, mão de obra e revisões - linhas H, I e J, não foram preenchidos e deveriam ser devidamente demonstrados, com memória de cálculo que comprovasse como se chegou ao montante apresentado na proposta.
Sistema	11/11/2025 às 11:39:16	Dessa forma, verifica-se que a empresa, mesmo após apontamentos anteriores, manteve a utilização de percentuais genéricos sem respaldo documental, o que compromete a transparência e impede a verificação da exequibilidade da proposta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/11/2025 às 11:39:20	Lucro
Sistema	11/11/2025 às 11:39:23	A margem de lucro foi apresentada no percentual de 12%, R\$ 44.688,72/ano, mas a empresa não esclareceu qual a base de cálculo utilizada (se sobre o custo direto, indireto ou total), nem indicou a fórmula aplicada. Assim como nos demais itens, a ausência de memória de cálculo compromete a clareza e a consistência da planilha.
Sistema	11/11/2025 às 11:39:27	Tributos (Linha F – Outros)
Sistema	11/11/2025 às 11:39:31	A planilha atual apresenta 16% sobre o valor da locação, sob alegação de Simples Nacional. Entretanto, a alíquota do Simples não é fixa, não demonstrou qual o CNAE de enquadramento do serviço prestado que comprovem seu enquadramento e respectiva alíquota efetiva. Portanto, trata-se de valor genérico e sem comprovação, não atendendo ao edital.
Sistema	11/11/2025 às 11:39:34	Em todos os elementos examinados, verifica-se que a empresa adotou percentuais genéricos, sem a devida comprovação documental e sem atender à exigência de memória de cálculo prevista edital. Tal postura fragiliza a exequibilidade da proposta e compromete sua transparência, não sendo possível, na forma apresentada, atestar a razoabilidade dos valores ofertados.
Sistema	11/11/2025 às 11:39:43	Ainda, a empresa JM SERVIÇOS LTDA. alegou que, como o edital e o termo de referência não estipularam a quantidade de quilômetros mensais, teria sido “impossível” calcular custos de manutenção, razão pela qual optou por adotar percentuais genéricos baseados em projetos de viabilidade econômica (20% para depreciação, 10% para manutenção, 16% para tributos e 12% para lucro).
Sistema	11/11/2025 às 11:40:01	Entretanto, tal justificativa não encontra respaldo, uma vez que o objeto do certame prevê a prestação dos serviços em regime de 24 horas por dia, 7 dias por semana, sob demanda, conforme as necessidades do DETRAN/AC, que realiza operações e tem demandas supervenientes.
Sistema	11/11/2025 às 11:40:07	Justamente por esse caráter dinâmico, não se estabeleceu previamente uma quilometragem fixa, cabendo à licitante apresentar uma memória de cálculo compatível com esse regime de disponibilidade.
Sistema	11/11/2025 às 11:40:10	Esse ponto já foi objeto de impugnação, tendo sido devidamente respondido durante a fase de questionamentos ao edital, inclusive à própria empresa. Assim, não se sustenta a alegação de que a ausência de quilometragem inviabilizaria o cálculo detalhado da planilha.
Sistema	11/11/2025 às 11:40:19	Ademais, observa-se que a empresa anexou nota explicativa informando que teria seguido parâmetros de estudos de viabilidade econômica aceitos em projetos de financiamento bancário para justificar os percentuais utilizados.
Sistema	11/11/2025 às 11:40:24	Contudo, tais fundamentos não suprem as exigências do edital, pois tratam-se de referenciais genéricos, aplicados em contextos distintos, que não guardam relação direta com a realidade da contratação pública em análise.
Sistema	11/11/2025 às 11:40:28	O certame exige memória de cálculo específica e detalhada, com dados objetivos sobre custos de mercado, quantitativos e valores efetivamente praticados para a locação de veículos com condutor. Assim, a utilização de percentuais oriundos de estudos financeiros não substitui a obrigação de atender ao edital e compromete a aferição da compatibilidade da proposta com os custos reais do serviço a ser prestado.
Sistema	11/11/2025 às 11:40:35	DOCUMENTOS RELACIONADOS: PLANILHA DE CUSTO - JM SERVICOS LTDA (0017505276)
Sistema	11/11/2025 às 11:40:44	CONCLUSÃO: Diante do exposto, conclui-se que a planilha apresentada pela empresa JM SERVIÇOS LTDA não atende às exigências do edital e do Termo de Referência, apresentando falhas essenciais, tais como ausência de memória de cálculo, discriminação de custos variáveis e documentos comprobatórios em itens como depreciação, encargos trabalhistas, manutenção e tributos.
Sistema	11/11/2025 às 11:40:55	Importante ressaltar que, em análise anterior, foi oportunizado à empresa a correção e complementação da planilha por meio de diligência fundamentada, nos termos do art. 64, § 1º da Lei nº 14.133/2021, e do item 10.4 do edital.
Sistema	11/11/2025 às 11:40:59	Todavia, a empresa respondeu parcialmente à diligência, deixando linhas em branco e não atendendo integralmente à oportunidade concedida, o que demonstra descumprimento da exigência editais de apresentar memória de cálculo e detalhamento mínimo.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/11/2025 às 11:41:05	Adicionalmente, a empresa fundamentou parte de sua planilha em nota explicativa que utiliza percentuais genéricos extraídos de estudos de viabilidade econômica aplicáveis a financiamentos bancários.
Sistema	11/11/2025 às 11:41:08	Esse expediente, contudo, não supre as exigências do edital, que demanda memória de cálculo detalhada e compatível com os custos reais do objeto do Pregão Eletrônico SRP Nº 377/2025. A adoção de índices genéricos alheios à realidade do certame compromete a confiabilidade da proposta e não pode ser aceita como justificativa técnica válida.
Sistema	11/11/2025 às 11:41:18	Diante desse cenário, considerando que a empresa não atendeu integralmente à diligência nem supriu as falhas apontadas, e que já lhe foi concedida oportunidade de correção, entende-se que a proposta segue em desconformidade com as exigências do edital.
Sistema	11/11/2025 às 11:41:22	Ressalta-se que, além da apresentação de planilha confusa, com uso de percentuais e índices genéricos sem a devida memória de cálculo, a empresa deixou de apresentar a discriminação detalhada do veículo ofertado – informações como ano de fabricação, marca, modelo e tipo –, as quais são obrigatórias e indispensáveis para a correta análise técnica e financeira da proposta, nos termos do item 10.2 do Anexo do Edital.
Sistema	11/11/2025 às 11:41:31	É o Parecer.
Sistema	11/11/2025 às 11:44:03	Desta forma iremos desclassificar a empresa JM SERVICOS LTDA, para os itens 01 e 02, conforme Nota Técnica nº 63/2025/DETRAN – DLIC. E iremos começar a fase de negociação dos itens 01 e 02.
Sistema	11/11/2025 às 11:47:23	Senhores licitantes, neste momento iremos realizar a negociação dos itens 01 e 02.
Sistema	11/11/2025 às 13:43:29	Senhores licitantes, a sessão está suspensa para que se cumpra o prazo para apresentação da planilha de custos. E terá sua reabertura no dia 14/11/2025 as 11h30min (Horário de Brasília).
Sistema	14/11/2025 às 11:30:31	Senhores licitantes bom dia.
Sistema	14/11/2025 às 14:13:10	Prezados senhores, A partir deste momento a sessão será suspensa para análise e emissão de parecer técnico das propostas e planilha de custo, por parte do Órgão solicitante. Assim que recebermos o referido parecer, informaremos aqui no chat e encaminharemos via e-mail a todos os participantes a data da reabertura do certame.
Sistema	21/11/2025 às 10:32:14	Comunicamos aos interessados que no dia 25/11/2025 às 11h30min (Horário de Brasília) será realizada a sessão pública de reabertura, com o objetivo de:  Dar ciência do Parecer Técnico da Proposta e da Documentação de Habilitação (Parecer Técnico publicado no site: <a href="http://licitacao.ac.gov.br">licitacao.ac.gov.br</a> e quadro de aviso COMPRASNET)  E demais atos pertinentes ao processo.
Sistema	25/11/2025 às 11:32:26	Senhores licitantes bom dia.
Sistema	25/11/2025 às 11:46:35	Senhores licitantes a Nota Técnica nº 76/2025/DETRAN - DLIC, com os detalhamentos encontrasse disponibilizado na íntegra no Portal de Licitação do Estado do Acre. <a href="http://www.licitacao.ac.gov.br/editais/index.php">http://www.licitacao.ac.gov.br/editais/index.php</a>
Sistema	25/11/2025 às 11:53:16	Prosseguindo, após analisar e dar ciência aos licitantes quanto ao resultado da Nota Técnica nº 76/2025/DETRAN - DLIC, elaborado pelo senhor Orlando Sampaio S. Neto, Chefe da Divisão de Licitações, Portaria nº 959, de 08/10/2025, DOE nº 14.124
Sistema	25/11/2025 às 11:53:29	e ratificado pela senhora Taynara Martins Barbosa, Presidente do DETRAN/AC, Decreto nº 49-P, de 02/01/2023, DOE nº 13.444, através do Ofício nº 6988/2025/DETRAN, datado de 19/11/2025, parte integrante deste processo, independente de transcrição:
Sistema	25/11/2025 às 11:53:33	DA CONFORMIDADE DA PROPOSTA FORMAL
Sistema	25/11/2025 às 11:53:48	Durante a fase de negociação realizada pelo sistema COMPRASGOV, a empresa W.O PEREIRA LTDA aceitou reduzir sua proposta para o valor estimado pelo DETRAN/AC, adequando-se ao parâmetro de aceitabilidade previsto no Edital.
Sistema	25/11/2025 às 11:53:51	Dessa forma, não há qualquer indício de inexequibilidade, dispensando exigências adicionais de comprovação dos preços a serem praticados, conforme previsão contida no art. 59 da Lei 14.133/2021, uma vez que o valor final está igual ao estimado pela Administração e assim sendo, em conformidade com o praticado no mercado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/11/2025 às 11:54:04	Além disso, a empresa apresentou sua proposta observando os requisitos estabelecidos no Anexo IV do Edital (Modelo da Proposta). Contudo, cabe mencionar a ausência da linha referente ao valor total global para o período de 12 meses, resultante da soma dos itens 1 e 2 constantes da Tabela do item 2 do Termo de Referência.
Sistema	25/11/2025 às 11:54:08	Apesar disso, os valores mensais e unitários estão devidamente corretos e permitem a conferência, não havendo prejuízo à análise como um todo.
Sistema	25/11/2025 às 11:54:22	DA ANÁLISE DA PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS: A planilha apresentada pela empresa atende ao solicitado, contemplando custos fixos, variáveis e custo mensal básico da locação, observando o modelo disponibilizado no processo.
Sistema	25/11/2025 às 11:54:27	No campo de Custos Fixos (A a F) a empresa apresentou:
Sistema	25/11/2025 às 11:54:32	<ul style="list-style-type: none"> <li>Depreciação do veículo no valor anual de R\$ 76.000,00, com rateio mensal;</li> <li>Licenciamento, IPVA e Seguro, condizentes com valores de mercado para veículo de grande porte;</li> <li>Custos de pessoal adequados à exigência do Edital, contemplando salários de dois condutores, férias, 13<sup>a</sup>, encargos previdenciários e FGTS, conforme legislação trabalhista;</li> <li>Tributação federal e municipal, discriminada e justificada.</li> </ul>
Sistema	25/11/2025 às 11:54:42	No campo de Custos Variáveis (G a K) a empresa apresentou:
Sistema	25/11/2025 às 11:54:46	<ul style="list-style-type: none"> <li>Manutenções de peças compatíveis com as necessidades dos veículos no valor anual de R\$ 9.360,00 e mensal de R\$ 780,00;</li> <li>Custos com pneus e câmaras no valor anual de R\$ 5.400,00 e mensal de R\$ 450,00;</li> <li>Custos de mão de obra técnica (hidráulica e plataforma) no valor anual de R\$ 7.200,00 e mensal de R\$ 600,00;</li> <li>Revisões periódicas a cada 10 mil km rodados no valor anual de R\$ 9.000,00 e mensal de R\$ 750,00; e</li> <li>Margem de lucro indicada em 12,</li> </ul>
Sistema	25/11/2025 às 11:54:56	Coerência dos valores apresentados: O custo mensal básico da locação apresentado R\$ 28.869,18 mostra-se compatível com a estrutura operacional, com a obrigatoriedade de atuação 24 horas/dia e com os custos fixos e variáveis associados ao serviço de guincho/plataforma hidráulica em dois municípios distintos.
Sistema	25/11/2025 às 11:55:00	Em linhas gerais, a proposta atende aos requisitos necessários da fase de julgamento das propostas, mantendo-se regular e alinhada às diretrizes legais e editalícias.
Sistema	25/11/2025 às 11:55:17	CONCLUSÃO: À vista dos elementos analisados, no tocante à proposta e a planilha de composição de custos apresentadas pela empresa W.O PEREIRA LTDA, conclui-se que foram atendidas as exigências do edital e aos requisitos do Termo de Referência.
Sistema	25/11/2025 às 11:55:23	Dessa forma, opina-se pela regularidade da fase de análise da proposta, autorizando o prosseguimento para a etapa de habilitação, igualmente obrigatória e indispensável.
Sistema	25/11/2025 às 11:56:41	É o parecer.
Sistema	25/11/2025 às 11:57:06	Desta forma, iremos realizar a aceitação da proposta de preço.
Sistema	25/11/2025 às 12:09:28	Senhores licitantes a Nota Técnica nº 77/2025/DETAN - DLIC, com os detalhamentos encontrasse disponibilizado na íntegra no Portal de Licitação do Estado do Acre. <a href="http://www.licitacao.ac.gov.br/editais/index.php">http://www.licitacao.ac.gov.br/editais/index.php</a>
Sistema	25/11/2025 às 12:09:33	Prosseguindo, após analisar e dar ciência aos licitantes quanto ao resultado da Nota Técnica nº 77/2025/DETAN - DLIC, elaborado pelo senhor Orlando Sampaio S. Neto, Chefe da Divisão de Licitações, Portaria nº 959, de 08/10/2025, DOE nº 14.124
Sistema	25/11/2025 às 12:09:38	e ratificado pela senhora Taynara Martins Barbosa, Presidente do DETRAN/AC, Decreto nº 49-P, de 02/01/2023, DOE nº 13.444, através do Ofício nº 6988/2025/DETAN, datado de 19/11/2025, parte integrante deste processo, independente de transcrição:
Sistema	25/11/2025 às 12:10:41	Em estrita observância ao instrumento convocatório e conforme disposições constantes dos itens 11 a 14 do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 377/2025, procedeu-se à análise dos documentos apresentados pela empresa W.O PEREIRA LTDA, considerando-se os requisitos de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e habilitação fiscal, social e trabalhista, como segue:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/11/2025 às 12:12:34	HABILITAÇÃO JURÍDICA: Na disposição do item 11 do Termo de Referência, a empresa deveria apresentar:
Sistema	25/11/2025 às 12:12:37	Contrato social atualizado; e
Sistema	25/11/2025 às 12:12:41	Comprovante de inscrição no CNPJ, com atividade econômica compatível com o objeto da licitação.
Sistema	25/11/2025 às 12:12:44	A empresa apresentou seu Contrato Social regularmente registrado, atendendo ao item 11.4 do TR.
Sistema	25/11/2025 às 12:13:23	Entretanto, quanto ao item 11.2, verificou-se que o CNAE 4923-0/02 – Serviços de transporte de passageiros, locação de automóveis com motorista, não contempla atividade compatível ao objeto licitado, que trata da locação de caminhão tipo guincho/plataforma hidráulica com condutor, para prestação de serviço contínuo 24h por dia.
Sistema	25/11/2025 às 12:13:27	A atividade adequada ao objeto encontra-se abarcada pelo CNAE 4930-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, o qual engloba operações compatíveis com a utilização de caminhão tipo plataforma (guincho), especificamente a locação de veículos rodoviários de carga com motorista, conforme se observa:
Sistema	25/11/2025 às 12:13:31	Assim, não foi comprovada atividade econômica compatível da referida empresa, em desconformidade com o Termo de Referência e com o art. 67, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	25/11/2025 às 12:13:38	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Conforme item 12 do edital, a licitante deveria apresentar:
Sistema	25/11/2025 às 12:13:41	Atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovassem aptidão para atividade pertinente, compatível ou similar ao objeto; e
Sistema	25/11/2025 às 12:13:44	Declaração formal de disponibilidade dos recursos necessários para execução do objeto, item 12.2.
Sistema	25/11/2025 às 12:13:49	Analizando os documentos, verificou-se que os atestados apresentados não demonstram experiência anterior com locação de caminhão tipo guincho/plataforma, com ou sem condutor. Os documentos tratam de locação de outros tipos de veículos, bem como serviços de lavagem, não configurando similaridade técnica suficiente com o objeto do Termo de Referência.
Sistema	25/11/2025 às 12:13:53	Importante destacar que, por força do princípio do julgamento objetivo, previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, não é possível admitir atestados que não atendam rigorosamente às exigências editalícias, já que o objeto possui características técnicas específicas e risco operacional elevado, envolvendo operação contínua, remoção, transporte e manuseio de veículos sinistrados ou apreendidos.
Sistema	25/11/2025 às 12:14:07	Adicionalmente, consta a ausência da declaração de disponibilidade de recursos, item 12.2, o que impede a verificação da capacidade operacional mínima para atendimento da demanda dos municípios de Rio Branco e Sena Madureira.
Sistema	25/11/2025 às 12:14:11	Diante disso, entendemos que a empresa não atende aos requisitos mínimos de qualificação técnica, conforme o edital.
Sistema	25/11/2025 às 12:14:18	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Nos termos do item 13 do TR, anexo do edital, analisou-se:
Sistema	25/11/2025 às 12:14:23	Balanços e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios; Certidão negativa de falência ou recuperação judicial; e Atendimento ao capital mínimo ou patrimônio líquido equivalente a até 10% do valor estimado da contratação, item 13.6;
Sistema	25/11/2025 às 12:14:26	A empresa demonstrou regularidade e conformidade com todos os requisitos.
Sistema	25/11/2025 às 12:14:32	HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: Todos os documentos foram apresentados e encontram-se válidos e regulares, não havendo pendências.
Sistema	25/11/2025 às 12:14:57	CONCLUSÃO
Sistema	25/11/2025 às 12:15:36	Diante da análise técnica realizada, conclui-se que a empresa W.O PEREIRA LTDA atendeu aos requisitos de qualificação econômico-financeira e habilitação fiscal, social e trabalhista, porém, não atendeu aos requisitos de habilitação jurídica, diante da incompatibilidade do CNAE com o objeto da licitação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/11/2025 às 12:15:39	assim como também não cumpriu aos requisitos de qualificação técnica, em razão da ausência de atestado de capacidade técnica pertinente ao objeto a ser licitado e da inexistência da declaração de disponibilidade de recursos na juntada dos documentos solicitados.
Sistema	25/11/2025 às 12:16:11	É o parecer
Sistema	25/11/2025 às 12:17:01	Desta forma, conforme Nota Técnica nº 77/2025/DETRAN - DLIC, a empresa W.O PEREIRA LTDA, terá sua documentação de habilitação inabilitada. Desde já agradecemos a compreensão.

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/09/2025 às 09:15:00	Abertura da sessão pública
15/09/2025 às 09:35:48	Início da etapa de julgamento de propostas

## Item 2 - Guincho / Reboque

Guincho / Reboque

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 346.430,1600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 692.860,3200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF \*\*\*.653.\*\*\*-\*0 - JOELSON QUEIROZ SOUZA AMORIM

## Propostas do Item 2

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3<sup>a</sup> da Lei Complementar n<sup>a</sup> 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei n<sup>a</sup> 14.133/2021 e no Decreto n<sup>a</sup> 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.260.017/0001-43 - ABC EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 360,0000 (unitário) R\$ 720,0000 (total)	R\$ 360,0000 (unitário) R\$ 720,0000 (total) Proposta desclassificada
09.426.758/0001-60 - JM SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AC	Valor proposta: R\$ 360.000,0000 (unitário) R\$ 720.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2
47.910.607/0001-72 - K. D. SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	Valor proposta: R\$ 360.000,0000 (unitário) R\$ 720.000,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 345.000,0000 (unitário) R\$ 690.000,0000 (total) Quantidade ofertada: 2
28.216.867/0001-06 - N DO O MIRANDA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	Valor proposta: R\$ 20.000,0000 (unitário) R\$ 40.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2
		R\$ 20.000,0000 (unitário) R\$ 40.000,0000 (total) Proposta desclassificada
		R\$ 684.000,0000 (unitário) R\$ 1.368.000,0000 (total) Proposta desclassificada
		Quantidade ofertada: 2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.713.403/0001-90 - RECHE GALDEANO & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 649.500,0000 (unitário) R\$ 1.299.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 750.000,0000 (unitário) R\$ 1.500.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
41.430.326/0001-36 - SF8 SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 744.000,0000 (unitário) R\$ 1.488.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 744.000,0000 (unitário) R\$ 1.488.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
18.765.432/0001-59 - W. O. PEREIRA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AC	R\$ 50.000.000,0000 (unitário) R\$ 100.000.000,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 50.000.000,0000 (unitário) R\$ 100.000.000,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 346.430,1600 (unitário) R\$ 692.860,3200 (total)	Quantidade ofertada: 2

## Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
15/09/2025 às 09:19:29	28.216.867/0001-06	R\$ 692.000,0000
15/09/2025 às 09:23:51	08.713.403/0001-90	R\$ 749.999,0000
15/09/2025 às 09:25:03	08.713.403/0001-90	R\$ 748.000,0000
15/09/2025 às 09:26:20	08.713.403/0001-90	R\$ 690.000,0000
15/09/2025 às 09:27:55	08.713.403/0001-90	R\$ 657.000,0000
15/09/2025 às 09:29:47	28.216.867/0001-06	R\$ 684.000,0000
15/09/2025 às 09:30:13	08.713.403/0001-90	R\$ 649.800,0000
15/09/2025 às 09:30:39	08.713.403/0001-90	R\$ 649.700,0000
15/09/2025 às 09:32:37	08.713.403/0001-90	R\$ 649.500,0000

## Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/09/2025 às 09:15:00	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/09/2025 às 09:16:34	A proposta no valor de R\$ 360,0000 para o item 2 foi excluída pelo pregoeiro conforme § 4º, art. 21 da IN SEGES 73/2022. Caso queira manter sua proposta e eventuais lances, para reingresso à fase de disputa do item, clique em “Reafirmar valor”.
Sistema	15/09/2025 às 09:22:00	A proposta no valor de R\$ 360,0000 para o item 2 foi reafirmada pelo participante voltando a ser considerada na disputa.
Sistema	15/09/2025 às 09:34:38	O item 2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	15/09/2025 às 09:35:46	O item 2 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 18.260.017/0001-43	15/09/2025 às 09:49:26	Sr. Licitante, Bom Dia! Entendemos que o licitante não atentou para a Nota Explicativa, onde o valor a ser cadastrado seria o valor unitário x 12 meses, portanto sua proposta será desclassificada por erro de cadastro.
Sistema para o participante 47.910.607/0001-72	15/09/2025 às 09:54:57	Sr. Licitante, Bom Dia! Entendemos que o licitante não atentou para a Nota Explicativa, onde o valor a ser cadastrado seria o valor unitário x 12 meses, portanto sua proposta será desclassificada por erro de cadastro. Considerando o valor de sua proposta para o item 02 deverá ser dividido por 12 meses, portanto, o valor da locação mensal seria R\$ 1.666,66, o licitante confirma esse valor?
Sistema para o participante 47.910.607/0001-72	15/09/2025 às 09:55:39	Prazo de 05 minutos para resposta.
Pelo participante 47.910.607/0001-72	15/09/2025 às 09:57:38	ok
Sistema para o participante 09.426.758/0001-60	15/09/2025 às 10:03:20	Sr. Licitante, Bom Dia! O valor de sua proposta para o item 02 está acima do estimado. Tem interesse em negociar o valor do item para R\$ 345.000,00? 5 minutos para resposta?
Pelo participante 09.426.758/0001-60	15/09/2025 às 10:04:30	Bom dia Sr. Pregoeiro.
Pelo participante 09.426.758/0001-60	15/09/2025 às 10:05:00	Sim, aceito.
Sistema para o participante 09.426.758/0001-60	15/09/2025 às 10:06:29	OK. Iremos abrir o campo de negociação.
Pelo participante 09.426.758/0001-60	15/09/2025 às 10:06:31	Sim, Item 1 e 2.
Sistema para o participante 09.426.758/0001-60	15/09/2025 às 10:06:51	Sr. Fornecedor JM SERVICOS LTDA, CNPJ 09.426.758/0001-60, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Licitante aceitou negociar o item 02..
Pelo participante 09.426.758/0001-60	15/09/2025 às 10:09:06	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor JM SERVICOS LTDA, CNPJ 09.426.758/0001-60. A negociação do item 2 foi aceita pelo fornecedor JM SERVICOS LTDA, CNPJ 09.426.758/0001-60, tendo informado R\$ 345.000,0000.
Sistema para o participante 09.426.758/0001-60	15/09/2025 às 10:15:18	Sr. Licitante, estaremos convocando sua proposta para os itens 01 e 02. Caso queira já enviar a documentação de habilitação, fique a vontade. Prazo de 02 (duas) horas para envio.
Sistema para o participante 09.426.758/0001-60	15/09/2025 às 10:16:04	Sr. Fornecedor JM SERVICOS LTDA, CNPJ 09.426.758/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:17:00 do dia 15/09/2025. Justificativa: Convocação de Anexos de Proposta.
Pelo participante 09.426.758/0001-60	15/09/2025 às 11:08:06	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:08:06 de 15/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JM SERVICOS LTDA, CNPJ 09.426.758/0001-60.
Sistema para o participante 18.765.432/0001-59	11/11/2025 às 12:24:36	Sr. Fornecedor W. O. PEREIRA LTDA, CNPJ 18.765.432/0001-59, você foi convocado para negociação de valor do item 2.
Pelo participante 18.765.432/0001-59	11/11/2025 às 12:25:50	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor W. O. PEREIRA LTDA, CNPJ 18.765.432/0001-59. A negociação do item 2 foi aceita pelo fornecedor W. O. PEREIRA LTDA, CNPJ 18.765.432/0001-59, tendo informado R\$ 346.430,1600.
Sistema	25/11/2025 às 11:57:50	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/11/2025 12:07:50.
Sistema	25/11/2025 às 12:21:39	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/11/2025 12:31:39.
Sistema	25/11/2025 às 12:21:39	O item 2 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/11/2025 às 12:39:42	A fase de recurso do item 2 está aberta até 28/11/2025.

## Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
15/09/2025 às 09:15:00	Item aberto para lances.
15/09/2025 às 09:16:34	A proposta no valor de R\$ 360,0000 foi excluída durante a disputa conforme § 4 <sup>a</sup> , art. 21 da IN SEGES 73/2022.
15/09/2025 às 09:22:00	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 360,0000 reafirmou seu valor. Sua participação voltou a ser considerada na disputa.
15/09/2025 às 09:34:38	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
15/09/2025 às 09:35:46	Item com etapa aberta encerrada.
15/09/2025 às 09:35:46	Item encerrado para lances.
15/09/2025 às 09:50:20	Fornecedor ABC EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA, CNPJ 18.260.017/0001-43 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 360,0000. Motivo: Sr. Licitante, Bom Dia! Entendemos que o licitante não atentou para a Nota Explicativa, onde o valor a ser cadastrado seria o valor unitário x 12 meses, portanto sua proposta será desclassificada por erro de cadastro..
15/09/2025 às 10:01:25	Fornecedor K. D. SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 47.910.607/0001-72 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 20.000,0000. Motivo: Sr. Licitante, Bom Dia! Entendemos que o licitante não atentou para a Nota Explicativa, onde o valor a ser cadastrado seria o valor unitário x 12 meses, portanto sua proposta será desclassificada por erro de cadastro..
15/09/2025 às 10:06:51	Fornecedor JM SERVICOS LTDA, CNPJ 09.426.758/0001-60 convocado para negociação de valor.
15/09/2025 às 10:09:06	Negociação encerrada. Fornecedor JM SERVICOS LTDA, CNPJ 09.426.758/0001-60 informou R\$ 345.000,0000.
15/09/2025 às 10:16:04	Fornecedor JM SERVICOS LTDA, CNPJ 09.426.758/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:17:00 do dia 15/09/2025. Justificativa: Convocação de Anexos de Proposta.
15/09/2025 às 11:08:06	Fornecedor JM SERVICOS LTDA, CNPJ 09.426.758/0001-60 finalizou o envio de anexo.
11/11/2025 às 11:44:31	Fornecedor JM SERVICOS LTDA, CNPJ 09.426.758/0001-60 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 360.000,0000, valor negociado: R\$ 345.000,0000. Motivo: Proposta desclassificada, conforme Nota Técnica nº 63/2025/DETRAN - DLIC.
11/11/2025 às 11:58:41	Fornecedor RECHE GALDEANO & CIA LTDA, CNPJ 08.713.403/0001-90 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 649.500,0000. Motivo: Proposta desclassificada, por não aceitar negociação..
11/11/2025 às 12:08:10	Fornecedor N DO O MIRANDA LTDA, CNPJ 28.216.867/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 684.000,0000. Motivo: Proposta desclassificada, por não haver interesse de negociação..
11/11/2025 às 12:17:50	Fornecedor SF8 SERVICOS LTDA, CNPJ 41.430.326/0001-36 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 744.000,0000. Motivo: Proposta desclassificada, por não haver interesse de negociação..
11/11/2025 às 12:24:36	Fornecedor W. O. PEREIRA LTDA, CNPJ 18.765.432/0001-59 convocado para negociação de valor.
11/11/2025 às 12:25:50	Negociação encerrada. Fornecedor W. O. PEREIRA LTDA, CNPJ 18.765.432/0001-59 informou R\$ 346.430,1600.
25/11/2025 às 11:57:50	Fornecedor W. O. PEREIRA LTDA, CNPJ 18.765.432/0001-59 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 50.000.000,0000, valor negociado: R\$ 346.430,1600.
25/11/2025 às 11:58:51	Fornecedor ABC EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA, CNPJ 18.260.017/0001-43 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
25/11/2025 às 11:58:55	Fornecedor N DO O MIRANDA LTDA, CNPJ 28.216.867/0001-06 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
25/11/2025 às 12:00:21	Fornecedor JM SERVICOS LTDA, CNPJ 09.426.758/0001-60 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
25/11/2025 às 12:21:39	Fornecedor W. O. PEREIRA LTDA, CNPJ 18.765.432/0001-59 foi inabilitado. Motivo: Conforme Nota Técnica nº 77/2025/DETRAN - DLIC.

Data/Hora	Descrição
25/11/2025 às 12:21:39	Item fracassado no julgamento / habilitação.
25/11/2025 às 12:21:41	Fornecedor JM SERVICOS LTDA, CNPJ 09.426.758/0001-60 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
25/11/2025 às 12:21:53	Fornecedor W. O. PEREIRA LTDA, CNPJ 18.765.432/0001-59 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
25/11/2025 às 12:22:18	Fornecedor N DO O MIRANDA LTDA, CNPJ 28.216.867/0001-06 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
25/11/2025 às 12:39:42	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.